Nº. 11/2018____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO. _____

_____No dia vinte e quatro de maio do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Célia Cristina Maia Menezes e Castro, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima e Vítor Torres Pereira._____

_____Eram dez horas e cinco minutos quando pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião._____

_____

*-ANTES DA ORDEM DO DIA:*_____

-<u>DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIAÇÃO E SUA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DAS PROPOSTAS ABAIXO TRANSCRITAS, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SUBMETEU A VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DAS MESMAS</u>: _____

1 - "Voto de Louvor a Joaquim Silva: vencedor da Taça de Portugal em Futebol"_____

2 - "Voto de Louvor ao Famalicense Atlético Clube: Campeão Nacional de equipas femininas em Badmínton, no escalão de Sub19" _____

3 - "Voto de Louvor a Bernardo Vieira e Tomás Marques: Campeões Europeus de Wushu Kungfu"_____

4 - "Voto de Congratulação ao Famalicense Atlético Clube: Vice-campeão Nacional de equipas masculinas, no escalão de Sub17, em Badmínton" _____

5 - “Votos de Louvor e de Congratulação - Campeonato Nacional de Desporto Escolar”

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RECONHECER O CARÁCTER DE URGÊNCIA E ADMITIR A INCLUSÃO DAS REFERIDAS PROPOSTAS, NA ÁREA DA PRESIDÊNCIA.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL propôs a alteração da ordem de trabalhos, no sentido de ser apreciado e votado em primeiro lugar o processo disciplinar, o que, posto à votação, foi aprovado por unanimidade essa alteração._____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ solicitou a intervenção começando por referir que o papel da oposição é sindicar com maior rigor possível a gestão municipal. _____

Neste âmbito, ainda a propósito da Loja do Cidadão, e no seguimento das notícias que saíram esta semana com grande destaque na comunicação social, manifestou a opinião que há, de facto, necessidade da Loja do Cidadão e isso estão todos de acordo. _____

Continuando, referiu que é preciso apurar os factos e nesse sentido manifestou interesse que ficasse em ata o que pretende solicitar._____

Assim, ao abrigo do estatuto da oposição pretende que lhe fossem fornecidas todas as fotocópias de correspondência, nomeadamente correio, e-mail, números de ofício, trocadas entre o Município e o Governo (Ministérios e Secretarias, AMA, CCDR-N, autarquias locais, comunidades intermunicipais e Comunidade Europeia), desde o ano de 2015, com referência ao assunto “Loja do Cidadão”, de modo a ter a plena informação no sentido de poder ajudar a Câmara Municipal para que este assunto se resolva de uma vez por todas. _____

Acrescentou que iria efetuar este pedido por escrito. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que relativamente à Loja do Cidadão há muitos pontos em comum. Acrescentou ainda que, se é verdade que todos desejam a Loja do Cidadão, o que todos esperam igualmente é que até lá outros serviços funcionem com melhores condições e que haja mais dignidade na prestação desses serviços, como é o caso do Registo Civil._____

Informou ainda que o Estado não paga a renda ao Município pela ocupação daquele espaço, o Município tem necessidade daquele espaço, e o Estado não garante com qualidade a prestação do serviço, cujas condições roçam a desumanidade._____

Continuando, referiu que deve haver sensibilidade do Estado Português para que esse assunto seja provisoriamente resolvido, já que há edifícios em Famalicão com melhores condições para a prestação desse serviço._____

Esclareceu que os pedidos serão analisados, informando que o executivo está disponível para reunir com os serviços, mas não está, no entanto, disponível para disponibilizar alguns documentos trocados entre os gabinetes ministeriais por razões de cortesia e sigilo. Acrescenta também que não irá quebrar essa regra. _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ - em resposta, refere que não tem que agradecer o facto de ter acesso a essa informação já que é um direito da oposição e um direito dos famalicenses e, nesse sentido, exige o cumprimento desse direito. Por isso, irá ficar a aguardar a concretização, apesar das questões jurídicas levantadas. _____

Acrescentou ainda que com isto não quer transformar numa comissão de inquérito, mas quando se fala em questões de juízo e mérito tem que ter conhecimento de causa, já que o voto tem que ser fundamentado com base nos factos e para isso é necessário ser conhecedor dos factos. _____

Continuando, acrescentou que para não fazer demagogia o PS tem que ter conhecimento dos factos para tomar as posições políticas. Não podem criticar o PS por não ter procurado tomar conhecimento dos factos._____

O Senhor Presidente levantou receios e cautelas para não divulgar a informação, nomeadamente sobre as regas de cortesia e confidencialidade, esclareceu que não deve ter já que o PS pretende somente apurar factos. _____

Relativamente aos serviços prestados pelo Registo Civil manifestou concordar que é preciso mais intervenção, referindo ainda que o PS desconhece se o Governo estará a adiar ou não esta questão. Uma coisa é certa é que enquanto não existir a Loja do Cidadão os cidadãos têm direito a ser bem atendidos e nisso o PS está de acordo._____

Acrescentou também que não faz sentido efetuar grandes investimentos quando está em fundo a instalação da Loja do Cidadão. Por isso, informou que a Câmara Municipal pode contar com o apoio do PS para contribuir para a instalação da Loja do Cidadão._____

Concluiu, solicitando uma informação pontual acerca da ARRIVA, entidade que presta serviços de transporte ao Município, pretendendo saber se a Câmara Municipal foi informada e se há alguma razão para preocupação face à greve anunciada. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA informou que houve contactos com a empresa, tendo sido informado que terá havido acordo com os trabalhadores._____

_____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, EM ATO CONTÍNUO, À ORDEM DO DIA: _____

<u>PRESIDÊNCIA</u>: _____

1 - "APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 10 DE MAIO DE 2018" _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Submetida a aprovação, a ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de maio de 2018, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes".

DO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO:

1 - "APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE DESPEDIMENTO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR JOSÉ MARIA SILVA OLIVEIRA, COM A CATEGORIA PROFISSIONAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NÚMERO MECANOGRÁFICO 489"

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve:

"Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de março de 2018, foi mandado instaurar processo disciplinar ao trabalhador José Maria Silva Oliveira, a desempenhar funções nos serviços municipais do Departamento de Ambiente, Equipamentos e Obras (DAEO), com a categoria de assistente operacional.

Concluída a instrução do processo foi elaborado o Relatório Final, conforme disposto no n.º 1 do artigo 219.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Considerando que ficou provada a prática de uma infração disciplinar por parte do trabalhador supra identificado e que a essa infração é aplicável a sanção de despedimento disciplinar, com fundamento no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 180.º, no artigo 187.º, e nos n.ºs 1, 2 e alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 134.º, todos da LGTFP - Cfr. Relatório Final, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 197.º da LGTFP, norma que atribui competência ao órgão executivo do Município para aplicação da sanção disciplinar em apreço. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1 - Aplicar a sanção de despedimento disciplinar ao trabalhador José Maria Silva Oliveira, com a categoria profissional de assistente operacional, número mecanográfico 489, a desempenhar funções nos serviços municipais do Departamento de Ambiente, Equipamentos e Obras (DAEO), com a categoria de assistente operacional, tendo por base os fundamentos de facto e de direito constantes do Relatório Final do Processo Disciplinar que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

2 - A remessa da presente deliberação à Divisão de Gestão dos Recursos Humanos e Formação para efeitos de notificação da decisão ao trabalhador e demais efeitos legais, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada." _____

_____

_____TENDO-SE RECORRIDO AO ESCRUTÍNEO SECRETO, FOI DELIBERADO POR MAIORIA, COM OITO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

<u>DA PRESIDÊNCIA</u>: _____

2 - "VOTO DE LOUVOR A JOAQUIM SILVA: VENCEDOR DA TAÇA DE PORTUGAL EM FUTEBOL"_____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"O guarda-redes famalicense Joaquim Silva, mais conhecido por Quim, atleta do Desportivo das Aves, conquistou a Taça de Portugal em Futebol, num jogo realizado no Estádio Nacional. _____

O internacional famalicense, que iniciou a sua formação no Ruivanense A. C., passou, ainda, por clubes como o S. C. Braga e S. L. Benfica, esteve presente em várias fases finais, inclusive dois europeus e um mundial, e conquistou duas Ligas, duas Taças da Liga e, pela primeira vez, a Taça de Portugal. _____

Trata-se de mais um atleta famalicense que tem prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de futebol, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis e a formação integral das novas gerações. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Aprovar o Voto de Louvor a Joaquim Silva pela conquista da Taça de Portugal em Futebol. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor ao próprio e à Federação que representa." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

3 - "VOTO DE LOUVOR AO FAMALICENSE ATLÉTICO CLUBE; CAMPEÃO NACIONAL DE EQUIPAS FEMININAS EM BADMÍNTON, NO ESCALÃO DE SUB19" _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"As atletas do Famalicense Atlético Clube (FAC) asseguraram o título de Campeão Nacional de equipas femininas, no escalão de sub19, em Badmínton, no Campeonato Nacional de Não Seniores._____

A equipa de Badmínton do FAC foi composta pelas atletas Catarina Martins, Adriana Gonçalves, Carolina Veloso, Joana Miranda, Inês Silva e Beatriz Campos._____

O FAC tem sido uma instituição de referência na promoção, divulgação e desenvolvimento do Badmínton não só na comunidade famalicense, mas também por todo País. O espelho de toda esta dedicação à modalidade levou, uma vez mais, à conquista de um excelente resultado._____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor ao Famalicense Atlético Clube pela conquista do título de Campeão Nacional de equipas femininas, no escalão de sub19, na modalidade de Badmínton._____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e à Federação que representa." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

4 - "VOTO DE LOUVOR A BERNARDO VIEIRA E TOMÁS MARQUES: CAMPEÕES EUROPEUS DE WUSHU KUNGFU"

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve:

"Os jovens atletas famalicenses da Escola Jing-She - Associação Desportiva de Wushu de Famalicão, Bernardo Vieira e Tomás Marques, estiveram em destaque no 17º Campeonato da Europa de Wushu Kungfu, que decorreu na Rússia.

Bernardo Vieira e Tomás Marques sagraram-se Campeões da Europa, na prova de Duilian (duelo) de Armas, juvenis masculinos - 9-12 anos.

A Escola Jing-She - Associação Desportiva de Wushu de Famalicão tem sido uma instituição de referência na promoção, divulgação e desenvolvimento das artes marciais, não só na comunidade famalicense, mas também por todo País. O espelho de toda esta dedicação à modalidade levou, uma vez mais, à conquista de um excelente resultado internacional.

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de Bernardo Vieira e Tomás Marques como Campeões da Europa, na prova de Duilian (duelo) de Armas, juvenis masculinos - 9-12 anos.

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representam."

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO FAMALICENSE ATLÉTICO CLUBE: VICE-CAMPEÃO NACIONAL DE EQUIPAS MASCULINAS, NO ESCALÃO DE SUB17, EM BADMÍNTON"_____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Os atletas do Famalicense Atlético Clube (FAC) asseguraram o título de Vice-Campeão Nacional de equipas masculinas, no escalão de sub17, em Badmínton, no Campeonato Nacional de Não Seniores._____

O FAC tem sido uma instituição de referência na promoção, divulgação e desenvolvimento do Badmínton não só na comunidade famalicense, mas também por todo País. O espelho de toda esta dedicação à modalidade levou, uma vez mais, à conquista de um excelente resultado._____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação ao Famalicense Atlético Clube pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional de equipas masculinas, no escalão de sub17, na modalidade de Badmínton. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à Associação e à Federação que representa.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

6 - “VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO - CAMPEONATO NACIONAL DE DESPORTO ESCOLAR”_____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Vários títulos foram alcançados por jovens atletas famalicenses, em representação das suas escolas, no Campeonato Nacional de Desporto Escolar, que decorreu na Cidade de Viseu, nos dias 18, 19 e 20 de maio._____

Os títulos de Campeões Nacionais alcançados foram os seguintes: _____

• Pedro Matos, nos 100 metros barreiras (atletismo) - AE Camilo Castelo Branco; ____

• José Freitas, nos 50 bruços, 100 bruços e 100 estilos (natação) - Escola Secundária Santos Simões, de Guimarães; _____

• Mariana Maia, nos 50 bruços (natação) - Escola Secundária D. Sancho I. _____

Sagraram-se Vice-Campeões Nacionais os seguintes jovens: _____

• Maria João Barbosa, nos 100 metros (atletismo) - AE Camilo Castelo Branco; _____

• Eduarda Silva, nos 200 livres (natação) - Colégio D. Diogo, de Braga; _____

• Cristiana Ribeiro, nos 200 costas (natação) - Escola Secundária D. Sancho I. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no

âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor aos atletas mencionados no corpo da presente proposta pela conquista dos títulos de Campeões Nacionais. _____

2. Aprovar o Voto de Congratulação aos atletas mencionados no corpo da presente proposta pela conquista dos títulos de Vice-Campeões Nacionais. _____

3. Dar conhecimento dos presentes Votos às Escolas e à DSR-Norte - Direção de serviços da região norte (Direção-geral dos estabelecimentos escolares)."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

7 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A ISABEL FURTADO: PRESIDENTE DA COTEC - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL PARA A INOVAÇÃO" _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Isabel Folhadela Oliveira Furtado é a nova presidente da COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação. A gestora famalicense, atual Presidente Executiva da TMG Automotive, foi eleita a 22 de maio, na Assembleia Geral desta associação, para um mandato de três anos, sendo a sexta presidente da COTEC e a primeira mulher a desempenhar o cargo._____

Neta do fundador da TMG - Têxtil Manuel Gonçalves, empresa sediada na freguesia de Vale São Cosme, no concelho de Vila Nova de Famalicão, Isabel Furtado é licenciada em

Economia pela Universidade de Manchester, com especialização em Tecnologia Têxtil. Antes, estudara no Canadá.

A escolha de Isabel Furtado para liderar a COTEC Portugal orgulha o Município de Vila Nova de Famalicão e a região e inspira Portugal inteiro. Pelo seu percurso pessoal e profissional, notável a todos os níveis, não existe melhor garantia de que a COTEC fica em boas mãos. Um desafio que a empresária famalicense, a quem todos reconhecem mérito, competência, exigência e rigor, abraça com o sentido de missão que a move em todos os seus atos.

A COTEC Portugal foi constituída em abril de 2003. Desde o início da sua atividade que o cargo de Presidente da Assembleia Geral é exercido pelo Presidente da República, que agora assume a figura de Presidente Honorário da Associação.

Com a missão de promover o aumento da competitividade das empresas localizadas em Portugal, através do desenvolvimento e da difusão de uma cultura e prática de inovação, bem como do conhecimento residente no país, a COTEC Portugal é uma associação sem fins lucrativos que conta com o apoio dos seus associados e das instituições do Sistema Nacional de Inovação para a concretização dos seus objetivos.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem o dever de enaltecer e reconhecer as personalidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho, no plano nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Voto de Congratulação à Dra. Isabel Folhadela Oliveira Furtado pela sua eleição como Presidente da COTEC - Associação Empresarial para a Inovação.

2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à própria e à Associação que representa.”

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____
-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A ANDREIA MENDES: VICE-CAMPEÃ NACIONAL DE XADREZ" _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"A jovem atleta do Clube Escolar de Xadrez da Associação Académica da Didáxis, Andreia Mendes, sagrou-se Vice-campeã Nacional de Xadrez na vertente de rápidas, no escalão de Sub20, no Campeonato Nacional de Rápidas de Jovens de Xadrez. _____

O Clube Escolar de Xadrez da Associação Académica da Didáxis (A2D), clube que tem desenvolvido um destacado papel na formação desportiva da modalidade de xadrez, tem alcançado, a todos os níveis, resultados de elevado mérito e reconhecimento, evidenciando com mais este excelente resultado. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela sagração de Andreia Mendes como Vice-campeã Nacional de Xadrez, na vertente de rápidas, no escalão de Sub20. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à Associação e Federação que representa." _____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

---

9 - "VOTO DE LOUVOR A ANA SOFIA OLIVEIRA: CAMPEÃ NACIONAL UNIVERSITÁRIA DE KICKBOXING - LOWKICK" _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"A jovem atleta Ana Sofia Oliveira sagrou-se Campeã Nacional Universitária de Kickboxing-lowkick, nos Campeonatos Nacionais Universitários 2018._____

Praticante da modalidade há 13 anos, é considerada a mais promissora atleta portuguesa de Kickboxing e junta, assim, mais um título nacional ao seu já invejável palmarés desportivo._____

A atleta famalicense, mais urna vez, prestigiou as artes marciais a nível Nacional e o desporto famalicense em particular com a conquista de mais um brilhante resultado nacional. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de Ana Sofia Oliveira como Campeã Nacional Universitária de Kickboxing- lowkick._____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à própria e à Federação que representa."

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

10 - "ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA - BBVA" _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que o município irá liquidar integralmente, no dia 07 de julho de 2018, o último empréstimo de médio longo prazo contratado com o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.. _____

Considerando que o município não tem interesse em manter a conta bancária junto do BBVA, nomeadamente pelos custos associados à manutenção e movimentação da mesma. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar o encerramento da conta bancária nº 148 200000300 junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A., com efeitos após a liquidação integral do empréstimo de médio longo prazo." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

11 - "CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO DA EMPREITADA "REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL - ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1

(FAMALICÃO/GONDIFELOS)" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO" _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas referente ao concurso limitado por prévia qualificação da empreitada "Rede Urbana Pedonal e Ciclável - Etapa 2 (Antenas) - Fase I (Famalicão/Gondifelos)", de acordo com o artigo 148°, aplicável por força do nº 1 do artigo 162º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, faz-se a sua apresentação em anexo ao processo. _____

Para o ano de 2018 estão previstos trabalhos no valor de 365.000,00 euros (trezentos e sessenta e cinco mil euros), IVA incluído. _____

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise de propostas do concurso limitado por prévia qualificação da empreitada "Rede Urbana Pedonal e Ciclável - Etapa 2 (Antenas) - Fase 1 (Famalicão/Gondifelos)".

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à firma Dacop - Construções e Obras Públicas, S. A., com o NIF 500 499 675, ao abrigo do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, pelo valor de 1.879.459,58 euros (um milhão e oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove· euros e cinquenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, com o projeto de ação nº 92/2016." _____

3. Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do artigo 51º, nº 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3073/2018, efetuados com base nos cabimentos 6792/2017 e 2585/2018." _____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO TRÊS. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

12 - "EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO LONGO PRAZO 298.000,00€"_____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que a Lei n° 73/2013, de 3 de setembro, prevê, no artigo 52, que o limite da dívida total de operações orçamentais não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores._____

Considerando que o limite para a dívida total de operações orçamentais para o final de 2018 é de 107.548.510,64€._____

Considerando que a dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, era, em 31 de março de 2018, de 31.743.670€._____

Considerando que a Câmara Municipal tem acautelado, na contração de empréstimos de médio e longo prazos, os princípios orientadores do endividamento autárquico, nomeadamente a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização.__

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Proceder à contração de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 298.000,00€ (duzentos e noventa e oito mil euros), por um período de 15 anos, junto da

instituição financeira que ofereça melhores condições de financiamento, para a obra constante do quadro anexo à proposta.” _____

_____

_____DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

-*A SEGUIR SE TRANSCREVE O TEOR DA DECLARAÇÃO DE VOTO:* _____

“O Sr. Presidente da Câmara apresenta uma proposta para que o Município de Vila Nova de Famalicão contraia um empréstimo bancário de médio longo prazo, no valor de 298.000,00 euros, por um período de 15 anos, para a rede urbana pedonal e ciclável - etapa 2 (antenas) - fase 1 (Famalicão/Gondifelos), alegando a necessidade de contrair este empréstimo para financiar a parte que cabe ao Município de uma das fases da construção da rede urbana e ciclável entre Famalicão e Gondifelos. O PS há muito que defende a necessidade urgente da construção de uma verdadeira ecopista ao serviço dos Famalicenses entre Famalicão e Gondifelos, pelo que apoia a construção desta ecopista. Aliás, os Vereadores do PS na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão votaram sempre a favor das propostas para conservação, manutenção, obras e construção da rede pedonal e ciclável. O que os Vereadores do PS rejeitam são os constantes pedidos de empréstimos bancários de médio e longo prazo que endividam o Município, oneram as gerações futuras de Famalicenses e não se justificam, porquanto o Sr. Presidente da Câmara podia antes optar por cortar em despesas supérfluas, inúteis e injustas em vez de

endividar o Município para fazer face a valores de investimento relativamente pequenos considerando o orçamento municipal de 83 milhões de euros. _____

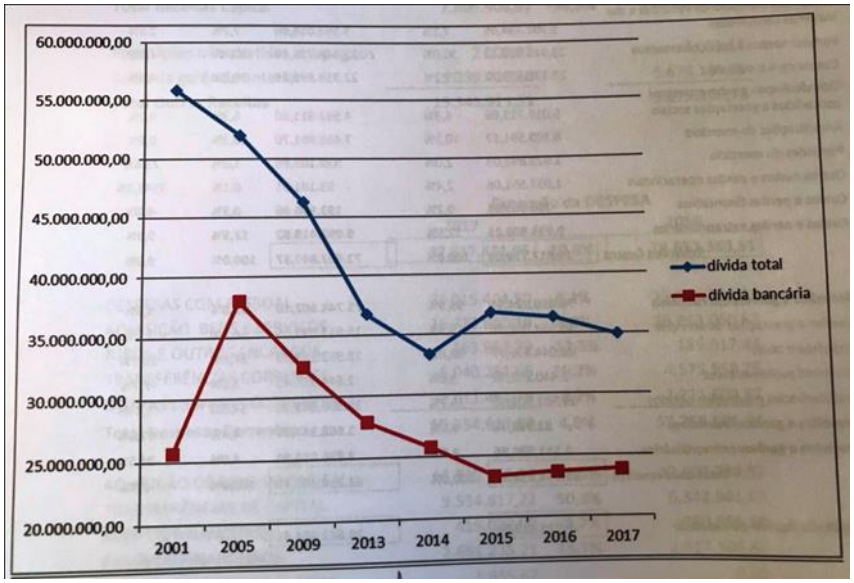
Assim, os Vereadores do PS não aceitam que para investir 298.000,00€ na rede pedonal e ciclável Famalicão/Gondifelos a Câmara Municipal tenha de contrair mais um empréstimo bancário de médio e longo prazo quando dispõe de um orçamento municipal de 83 milhões de euros e simultaneamente continue a esbanjar muitos milhares de euros em campanhas de marketing e publicidade, em festinhas, em gastos correntes dos gabinetes políticos, em avenças políticas, em assessores políticos pagos com ordenados chorudos e em indemnizações milionárias. Os Vereadores do PS não aceitam e estarão sempre contra decisões injustificadas e erradas de endividamento bancário do Município de Vila Nova de Famalicão que vai ser pago daqui a muitos anos pelas novas gerações de Famalicenses, significando uma atitude irresponsável, que se pode sintetizar com o ditado popular: "quem vier atrás que feixe a porta.", por parte do Sr. Presidente da Câmara.__

Em 2017, a receita orçamental cobrada foi de 86,4 milhões, aos quais se junta o saldo transitado de 15,3 milhões. Como é possível que para custear uma despesa de investimento de 298.000,00€, na rede pedonal e ciclável, o Município tenha de recorrer a um empréstimo bancário?! Qual é a racionalidade de esbanjar o dinheiro dos contribuintes Famalicenses em campanhas de marketing e publicidade, em festinhas, em gastos correntes dos gabinetes políticos, em avenças políticas, em assessores políticos pagos com ordenados chorudos e em indemnizações milionárias, para depois ter de pedir empréstimos bancários a 15 anos para investir 298.000,00€?! _____

No que concerne à duração do novo empréstimo, entende o Partido Socialista que os 15 anos propostos são excessivos face à capacidade financeira do Município para pagar um investimento de 298.000,00 euros. Por outro lado, entende-se que o pagamento de juros deverá ser evitável, dados diversos custos (despesa corrente) que são dispensáveis,

podendo traduzir-se na diminuição do recurso a financiamento. O Partido Socialista não pode ser favorável a um empréstimo que é demasiado longo, não se justificando dado o orçamento municipal e a despesa corrente. Esta última, é perfeitamente dispensável em campanhas de marketing e publicidade, em festinhas, em gastos correntes dos gabinetes políticos, em avenças políticas, em assessores políticos pagos com ordenados chorudos e em indemnizações milionárias. _____

Nos últimos anos, têm-nos vendido a ideia que, a Câmara tem baixado a dívida. Tal ocorreu nos mandatos anteriores a 2013, graças ao aumento colossal de receitas, como é o caso do IMI. No tempo de Paulo Cunha estabilizou, apesar do crescimento anual da receita de impostos, mas com o atual ritmo de contração de empréstimos bancários a situação pode deteriorar-se gravemente. _____



Os compromissos futuros, assumidos com aquisição de serviços cresceram nos últimos três anos de forma preocupante. O Município diz que tudo está controlado. Contudo se a Economia refrear a pergunta que sobra é: quem paga? Ou seja, se a cobrança de impostos diminuir e os compromissos se mantiverem ou crescerem, alguém vai ter de pagar. A

contração de mais um empréstimo bancário não acautela estes riscos e só vai agravar a situação. _____

Aquisição de Serviços	Exercício	Exercício Futuros	Total
2015	27.751.820,48 €	17.815.798,75 €	45.567.619,23 €
2016	30.457.328,35 €	23.338.528,26 €	53.795.856,61 €
2017	30.405.319,00 €	26.117.899,92 €	56.523.218,92 €

Temos de chamar aqui à colação que as receitas orçamentais cobradas foram, pela primeira vez, em muitos anos, inferiores à despesa orçamental paga. Se o saldo transitado de 2016 não fosse considerável, teríamos deficit orçamental. Mais um empréstimo bancário para um pequeno investimento e nestas circunstâncias é uma decisão irresponsável e errada. _____

De sublinhar que a despesa fixa do Município está a aumentar, elevando a rigidez de um orçamento que, cada vez mais liberta menos recursos para o investimento, não obstante o crescimento da receita proveniente dos impostos, ao ponto do Município, que tem um orçamento de 83 milhões de euros, já ter de recorrer a empréstimos bancários para investir 298.000,00 euros! Este caminho é errado e penaliza os Famalicenses pelo que os Vereadores do PS só podem votar contra." _____

_____

13 - "REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS" _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) passará a ser aplicado diretamente a partir de 25 de maio de 2018, e vem substituir a atual diretiva e lei de proteção de dados pessoais. _____

O novo quadro legal traz algumas mudanças significativas que terão diferente impacto na vida das organizações, consoante a sua natureza, área de atividade, dimensão e tipo de tratamentos de dados pessoais que realizem. _____

Assim, as empresas e entidades públicas devem começar desde já a preparar internamente a sua organização para a aplicação do RGPD. É essencial conhecer as novas regras, analisar as novas obrigações, verificar o nível atual de cumprimento e adotar as medidas necessárias para assegurar o cumprimento do RGPD. _____

No âmbito da sua atividade, a Câmara Municipal contacta e comunica com diversos munícipes, sendo agora necessário que estes, enquanto titulares dos seus dados pessoais, deem o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais para uma ou mais finalidades específicas - Cfr. artigos 6.º, n.º 1 e 7.º do RGPD._____

Para garantir que o consentimento é dado de uma forma informada torna-se igualmente necessário comunicar aos titulares dos dados uma política de privacidade que garanta, por um lado, a sua proteção no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e, por outro lado, a defesa dos seus direitos e liberdades fundamentais, nomeadamente o direito à proteção dos dados pessoais._____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a política de privacidade do Município de Vila Nova de Famalicão, para efeitos do cumprimento das disposições constantes do Regulamento Geral de Proteção de Dados, que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta._____

2 - Autorizar a publicação e divulgação dos documentos em edital afixado nos lugares de estilo e no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

<u>RECURSOS HUMANOS</u>: _____

1 - "ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNÍCIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que: _____

A Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, com a alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro, através do seu artigo 18.º veio permitir as valorizações remuneratórias, por via das promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superior aos detidos, incluindo nos casos em que dependam da abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas para as respetivas categorias de acesso; _____

Nessa sequência, o Comandante da Polícia Municipal, Dr. António Magalhães, manifestou a necessidade de reforçar o efetivo da Polícia Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

No Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2002, 15 de fevereiro, por força do seu artigo 7.º e 8.º, encontram-se previstos 43 efetivos da Polícia Municipal, distribuídos por carreiras e categorias;_____

O atual mapa de Pessoal do Município prevê, para a carreira/categoria os lugares que constam do mapa anexo, em número inferior ao previsto no referido regulamento, sendo o número atual de agentes de Polícia Municipal em quantidade inferior às necessidades sentidas, tendo em conta as competências atribuídas a esta unidade orgânica;_____

O Mapa de Pessoal implica uma avaliação das reais possibilidades de recrutamento, programando-se a abertura dos procedimentos concursais necessários nas áreas mais deficitárias onde as dificuldades se fazem sentir com maior intensidade e premência; _

A Unidade Orgânica da Polícia Municipal, atualmente, enquadra-se nas premissas referidas, onde urge o recrutamento de recursos, alguns de maior qualificação, cujos lugares no Mapa de Pessoal não se encontram refletidos em número suficiente que permita essa regularização; _____

Atento o disposto no n.º 4 e 5, do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, as alterações ao Mapa de Pessoal dependem de autorização prévia do órgão deliberativo, bem como de cabimento orçamental._____

A presente proposta destina-se a regularizar o Mapa de Pessoal, de acordo com o Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal, não implicando aumento de despesa dos postos de trabalho ocupados, com o pessoal afeto à carreira/categoria de Polícia Municipal. _____

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação à alteração ao Mapa de Pessoal do Município para o corrente ano, na categoria/carreira de Polícia Municipal, nos termos do mapa anexo, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS DEVIDOS EFEITOS.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - "ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA O RECRUTAMENTO DE 22 TRABALHADORES NA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL, NA CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL DE 1.º" _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando a manifestação da necessidade de reforçar o efetivo da Polícia Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, apresentada pelo Comandante da Policia Municipal, Dr. António Magalhães; _____

Considerando a análise aos serviços municipais, com o objetivo de determinar se os trabalhadores em exercício de funções são em número insuficiente, suficiente ou excessivo, para colmatar as necessidades descritas pelo mesmo Comandante, concluiu-se que o Município tem insuficiência de recursos humanos para ocupação de postos de trabalho, previstos e não ocupados no seu mapa de pessoal, na carreira de Policia Municipal; _____

Considerando que a Lei do Orçamento de Estado para 2018, conforme n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro, prevê a possibilidade de serem abertos procedimentos concursais para promoção, nomeação ou graduações em postos superiores aos detidos, incluindo para as respetivas categorias de acesso; _____

Considerando ainda que os Agentes de Policia Municipal de Vila Nova de Famalicão, se encontram na categoria de Agentes de Policia Municipal de 2.º, desde a sua constituição, nunca tendo sido promovido concurso de acesso a categoria superior; _____

Deste modo, torna-se premente promover o recrutamento de Agentes Municipais de 1.º, atendendo a que se tratam de atividades essenciais ao funcionamento dos serviços municipais a longo prazo, logo de natureza permanente, uma vez que são necessárias para garantir a segurança da população. _____

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, tal recrutamento deve ser precedido de aprovação do órgão executivo. _____

Quanto à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de requalificação ou mobilidade especial, previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2003, de 28 de novembro e regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, é entendimento do Governo que as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria, conforme ponto 22 do Acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), celebrado em 8 de julho de 2014. Além disso, também não está constituída nenhuma lista de pessoal em situação de requalificação na CIM do Ave nem aqui no Município de Vila Nova de Famalicão. _____

O Município encontra-se em cumprimento de todos os requisitos legais, bem como com os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-A/2012, de 31 de dezembro (alínea d), do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro). _____

O recrutamento dos recursos humanos necessários, fica condicionada à aprovação, pela Assembleia Municipal da proposta relativa à alteração do Mapa de Pessoal, datada de 15 de maio de 2018. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura de procedimento concursal de acesso para a carreira de Polícia Municipal de 22 agentes municipais de 1.º, para o exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional descrito no mapa III, do anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES._____

-AUSENTOU-SE A SENHORA VEREADORA SOFIA FERNANDES E O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA._____

_____

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO: _____

1 - "ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS QUADRILÁTERO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EM 2018 (DESPESAS CORRENTES - 1º SEMESTRE)" _____

Do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: "A Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero é uma pessoa pública de natureza associativa e de âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos Municípios de Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão._____

O novo "Pacto para a Competitividade e Inovação", para o período 2015-2020, consagra como missão da associação "dinamizar o ecossistema inovador e a marca "Quadrilátero" captando recursos para projetos de cooperação promotores da inovação, criatividade e investigação aplicada às empresas e às cidades", tendo por áreas prioritárias de atuação: atração de investimento e internacionalização; turismo urbano; marketing territorial; animação cultural; mobilidade e sociedade digital; I&DT aplicado às Empresas e

Cidades; Formação Superior; Sistema Local de Inovação; e Empreendedorismo Tecnológico. _____

No cumprimento do artigo 35.º dos Estatutos, foi o deliberado pela Assembleia-geral da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, em sua sessão de 07 de Maio de 2018 (Ata nº 14/2018 - cuja fotocópia se junta) de "aprovação da alteração ao Plano 2018" e "e a aprovação do montante relativo às transferências municipais", que fixou o montante relativo às transferências municipais a realizar no ano de 2018, por cada município, no valor de 1.850,00 € mensais. _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:_____

A aprovação de uma transferência financeira no montante de 11.100,00 € (onze mil e cem euros), referente a despesas correntes e relativa ao 1º Semestre de 2018, para a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero, pessoa coletiva n.º 509 441 092." ____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3068/2018, efetuados com base no cabimento 2595/2018." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

-NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E OS SENHORES VEREADORES SOFIA FERNANDES E AUGUSTO LIMA. _____

_____

-APRESENTARAM-SE, DE NOVO, A SENHORA VEREADORA SOFIA FERNANDES E O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA. _____

_____

JURÍDICO E CONTENCIOSO: _____

1 - "ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS VALE DO AVE - AMAVE, TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2018" _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve:_____

"No ano de 1987, alguns municípios do Vale do Ave constituíram uma Associação de Municípios, de modo a poder desenvolver iniciativas e projetos intermunicipais, nos termos do Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de setembro, e legislação complementar, que de forma isolada não era possível concretizar tendo nascido, assim, a Associação de Municípios da Terra Verde, constituída pelos municípios de Fafe, Guimarães, Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão e Póvoa de Varzim, a que mais tarde se juntaram os municípios de Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e Vila do Conde. Esta associação funcionou entre 1987 a 1991, ano a partir do qual, com a publicação do Decreto-Lei n.º 412/89, de 29 de novembro, surgiu a AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, e que tem por objeto, designadamente, tratamento automático da informação; planeamento territorial, política de habitação e de transportes públicos; saneamento básico, abastecimento de água, tratamento de lixo e proteção do ambiente; desenvolvimento sócio – cultural e desenvolvimento económico; representação coletiva dos Municípios e quaisquer outras iniciativas de interesse intermunicipal, _____

Termos em que proponho: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira de 32.824,50€ (trinta e dois mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos) para

a Associação de Municípios do Vale do Ave, NIPC 502 622 482, relativa aos custos de funcionamento e pessoal no 1.º trimestre de 2018._____

2 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.'' _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3074/2018, efetuados com base no cabimento 2599/2018." _____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

---

2 - "COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2018" _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"A Comunidade Intermunicipal do Ave é uma associação de municípios de direito público com fins múltiplos criada em 14 de Abril de 2009 que tem por finalidade promover a gestão de projetos intermunicipais na NUT III AVE, compreende um total de oito municípios, com uma área de 1453 km² e uma população de 425 411 habitantes (censos de 2011), correspondendo a uma densidade populacional de 293 hab./Km²; a NUT III Ave tem um papel histórico fundamental na formação da identidade portuguesa e abrange territórios de três bacias hidrográficas (Douro, Ave e Cávado) e dois distritos (Braga e Vila Real); a CIM do Ave tem desempenhado, dentro do quadro legal em vigor,

um papel de fomento do desenvolvimento e articulação entre os municípios em matéria de planeamento, desenvolvimento de políticas sectoriais e aproveitamento de fundos comunitários, _____

Termos em que proponho: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira de 16.158,69€ (dezasseis mil cento e cinquenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos) para a Comunidade Intermunicipal do Ave relativa a custos de funcionamento do 2.º trimestre de 2018; _____

2 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3076/2018, efetuados com base no cabimento 2599/2018."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

*-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.*_____

_____

*-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.*_____

_____

PATRIMÓNIO:_____

1 - "CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE UM PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA DO XISTO, DA FREGUESIA DE RIBEIRÃO, DESTE CONCELHO, AO RIBEIRÃO 1968 FUTEBOL CLUBE" _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que:_____

O Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, sito na Rua de Xisto, Lugar de Beleco D'Aquém ou Beleco D'Além, da freguesia de Ribeirão, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2042 - Ribeirão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5576, onde se encontra instalado um campo de futebol; _____

A Câmara Municipal na sua reunião, de 28 de abril de 2016, deliberou autorizar a constituição de um direito de superfície a favor do Ribeirão 1968 Futebol Clube, sobre o prédio acima melhor identificado; _____

Por motivos inimputáveis ao Município, que se prendem com formalidades e requisitos em matéria de registo predial, ainda não foi possível o cancelamento do registo do direito de superfície registado a favor do Grupo Desportivo de Ribeirão pela AP. 2765, de 10-12-2014, em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal na sua reunião 24 de março de 2016, que aprovou a extinção daquele direito, pese embora as insistências do Municipio junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão; __

O cancelamento do registo deste direito é essencial para a formalização de um novo direito de superfície; _____

O Ribeirão 1968 Futebol Clube encontra-se a utilizar o campo de jogos para a realização dos seus jogos de futebol e outras atividades de acordo com os fins previstos nos seus estatutos de associação desportiva, necessitando de documento que titule a legitimidade de tal utilização; _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio do desporto, nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; _____

O disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que "compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município";

Uma das formas de apoio das referidas atividades pode consubstanciar-se em cedência de equipamentos e edifícios municipais a entidades que prossigam objetivos ou ações com relevante interesse público para o Município, como é o caso do Ribeirão 1968 Futebol Clube;_____

O contrato de comodato, previsto nos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil, é o contrato através do qual uma das partes proporciona à outra, mediante entrega, o gozo temporário de uma coisa imóvel, sem retribuição, com obrigação de a restituir, sendo no caso o instrumento jurídico que melhor se adequa na salvaguarda dos interesses das partes, extinguindo-se com a celebração da escritura de constituição do direito de superfície já aprovado. _____

Tenho a honra de propor que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere autorizar a cedência em regime de comodato ao Ribeirão 1968 Futebol Clube, NIPC 513 657 150, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, do prédio urbano, com a área de 18.650,00m2, sito na Rua de Xisto, Lugar de Beleco D'Aquém ou Beleco D'Além, da freguesia de Ribeirão, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2042 - Ribeirão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5576, nas condições

fixadas na respetiva minuta que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. _____

2 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar o respetivo contrato de comodato.'' ___

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - "AUTORIZAÇÃO DE USO DE EDIFÍCIO ESCOLAR CEDIDO EM REGIME DE COMODATO À FREGUESIA DO LOURO" _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que:_____

O Município de Vila Nova de Famalicão, por contrato de comodato outorgado a 18 de janeiro de 2013, cedeu à freguesia do Louro o uso e fruição do prédio urbano denominado «Escola de Armental 2» (edifício escolar do plano dos centenários com duas salas de aula), com a área de 130 m2, sito no Lugar de Gandra, da referida freguesia, pelo período de 4 anos, renováveis por igual período._____

Nos termos da cláusula sétima do citado contrato de comodato as partes convencionaram que a comodatária não pode ceder a posição contratual, quer a título oneroso, quer gratuito, sem autorização prévia do Município de Vila Nova de Famalicão._____

De acordo com o disposto na alínea f), do artigo 1135.º do Código Civil são obrigações do comodatário não «proporcionar a terceiro o uso da coisa, exceto se o comodante o autorizar». _____

Pelo exposto, a freguesia do Louro vem solicitar autorização para ceder o uso e fruição do prédio urbano acima descrito à Associação Ecos Culturais do Louro, de modo a permitir um melhor e mais eficaz desenvolvimento das suas atividades. _____

Tenho a honra de propor:_____

Que a Câmara Municipal delibere autorizar a freguesia do Louro a ceder a utilização do edifício escolar denominado «Escola de Armental 2», que lhe foi cedido em contrato de comodato, à Associação Ecos Culturais do Louro." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

*-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES.*_____

_____

MOBILIDADE:_____

1 - "COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DE COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM PROJETOS DE PARCERIA - ESTUDOS DA REDE DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAIS" ____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

"A Comunidade Intermunicipal do Ave é uma associação de municípios de direito público com fins múltiplos criada em 14 de Abril de 2009 que tem por finalidade promover a gestão de projetos intermunicipais na NUT III AVE., e visa a realização de

interesses comuns aos Municípios de Cabeceiras de Basto, Fafe, Guimarães, Mondim de Basto, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho Vila Nova de Famalicão e Vizela. _____

Considerando que com a publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Passageiros (RJSPTP), foi transferido do poder central para o poder local um conjunto de competências e atribuições em matéria do serviço público do transporte de passageiros; _____

Considerando que o Regime Jurídico do Serviço Público de Passageiros (RJSPTP),atribui competências aos municípios quanto aos serviços públicos de transportes de passageiros municipais, bem como às CIM quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica;_____

Considerando que o novo RJSPTP deu origem a um processo de reformatação do sistema de transportes públicos rodoviários, incluindo as formas de contratação e gestão, tendo por base uma nova arquitetura para as designadas autoridades de transportes; _____

Considerando que o RJSPTP recomenda a definição de "áreas coerentes de mobilidade" conceito que pressupõe uma maior relevância da 'região funcional' sobre a 'região administrativa', sendo que a sua aplicação, implica necessariamente articulação entre várias autoridades de transportes; _____

No âmbito do cumprimento dos referidos interesses, existe a necessidade de o Municipio de Vila Nova de Famalicão comparticipar com a verba de 14.134,02€ junto da CIM do AVE para elaborar um estudo sobre o sistema intermunicipal de transportes, ou seja todas as linhas com inicio e ou fim neste concelho._____

Atentos os fundamentos invocados no corpo da proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira, no montante de 14.134,02€

(catorze mil cento e trinta e quatro euros e dois cêntimos), relativa à comparticipação dos estudos para a CIM do Ave, pessoa coletiva n.º 508 887 780.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 999/2018, efetuados com base no cabimento 936/2018.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

*-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.*_____

_____

*-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.*_____

_____

JUVENTUDE: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À JUNTA DO NÚCLEO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local, como veículo ao envolvimento e participação na vida associativa e no concelho, de uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um. _____

Na persecução deste objetivo o apoio ao Associativismo é uma importante medida que tem como objetivo proporcionar uma visão global, aos agentes locais e à autarquia, sobre os diferentes recursos disponibilizados pelo Município na promoção da vida associativa. A aplicação do Programa de Apoio ao Associativismo contribui, simultaneamente, para corresponsabilizar na concretização de resultados e objetivos de curto, médio e longo prazo._____

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do Associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas e enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo, assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere. _____

É através da implementação de protocolos de cooperação, da apresentação de candidaturas que se potencia esse envolvimento dos diversos agentes locais e das populações na dinâmica local e consequentemente na sua intervenção social. _____

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do Município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. Situação que se aplica ao Corpo Nacional de Escutas, representado pela Junta de Núcleo através dos seus 44 Agrupamentos em Vila Nova de Famalicão, e que envolve mais de 4000 jovens escuteiros e é credor do nosso reconhecimento e apreço, razão pela qual a Câmara Municipal, desde de sempre, procurou contribuir para fortalecer este movimento. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea o) do nº 1, do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o disposto nos artigos 67 a 75.º do Código

Regulamentar sobre Concessão de Apoios publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016. _____

1. Atribuir um subsídio no valor de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros) ao Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão - NIF 500 972 052, com sede na Avenida Carlos Bacelar, Edf. Atlanta ParK, bloco 3-y9, em Vila Nova de Famalicão, para desenvolvimento de atividades próprias e em parceria com o Município.

2. Pagar o previsto do n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo à proposta. ____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo."_____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3067/2018, efetuados com base no cabimento 2594/2018."_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - "APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO KOKLUS - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE FRADELOS"_____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

"O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local,

como veículo ao envolvimento e participação na vida associativa e no concelho, de uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um._____

Na persecução deste objetivo o apoio ao Associativismo é uma importante medida que tem como objetivo proporcionar uma visão global, aos agentes locais e à autarquia, sobre os diferentes recursos disponibilizados pelo Município na promoção da vida associativa. A aplicação do Programa de Apoio ao Associativismo contribui, simultaneamente, para corresponsabilizar na concretização de resultados e objetivos de curto, médio e longo prazo._____

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do Associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas e enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo, assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere. _____

É através da implementação de protocolos de cooperação, da apresentação de candidaturas que se potencia esse envolvimento dos diversos agentes locais e das populações na dinâmica local e consequentemente na sua intervenção social. _____

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do Município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. Situação que se aplica à Associação Juvenil - Koklus da freguesia de Fradelos, que desempenha um conjunto de atividades de índole cultural e desportiva à comunidade em que está enquadrada._____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea o) do nº 1, do artigo 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto nos artigos 67 a 75.º do Código

Regulamentar sobre Concessão de Apoios publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016. _____

1. A atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Koklus - Associação Juvenil de Fradelos - NIF 504 058 983, com sede na Rua de Santa Leocádia, nº 1081, em Fradelos - Vila Nova de Famalicão, para desenvolvimento de atividades próprias e em parceria com o Município. _____

2. Pagar o previsto do n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo à proposta. ____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo."_____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3069/2018, efetuados com base no cabimento 2594/2018."_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - "APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOZES DE PRATA"_____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

"A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão continua a reconhecer a importância das associações que criam e concretizam iniciativas e atividades para o desenvolvimento social e individual dos jovens famalicenses, promovendo atividades de caris social,

cultural, artística e qualificação não formal, em prol das comunidades locais e onde se inserem. _____

Pretende-se, assim, conferir às associações a capacidade para uma dinâmica que promova as competências necessárias para que os jovens possam assumir um papel primordial no desenvolvimento contínuo da sociedade, sobretudo na construção de uma sociedade mais humanizada e que os prepara para os desafios da era global. _____

A Associação Cultural e Artística Nozes de Prata, como entidade parceira, tem vindo a desenvolver já um trabalho nas atividades de juventude promovidas pelo Municipio, desafiando os jovens a demonstrar os conhecimentos adquiridos, o que permite uma valorização dessas iniciativas, bem como um importante reforço na intenção comunitária e associativa. _____

Considerando que, pelo perfil e pelas atividades desenvolvidas junto dos seus associados, a Nozes de Prata - Associação Cultural e artística apresenta condições e capacidade de se desenvolver como parceira na organização de atividades de juventude promovidas pelo Municipio, e tendo em conta que as iniciativas desenvolvidas por esta associação promovem o desenvolvimento pessoal e coletivo dos jovens famalicenses; _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea o) do nº 1, do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o disposto nos artigos 67 a 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016. _____

1. Atribuir um subsídio no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) à Nozes de Prata - Associação Cultural e Artística, com o NIF 513 296 034 para o desenvolvimento de atividades próprias e em parceria com o Município. _____

2. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta de protocolo de atribuição de subsídio, em anexo à proposta. ____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Camara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo de atribuição de subsídio à Associação Nozes de Prata."_____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3070/2018, efetuados com base no cabimento 2594/2018."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: _____

1 - "EMPREITADA: "PROJETO DE SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS DE OLIVEIRA S. MATEUS " - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E GESTOR DO CONTRATO" _

Do senhor vereador José Santos cujo teor se transcreve:_____

"Apresenta-se, para apreciação, as peças do procedimento para a realização da empreitada do "Projeto de sustentabilidade e eficiência energética das Piscinas de Oliveira S. Mateus", bem como a pretensão de abertura do respetivo concurso público e correspondente designação de júri para a sua abertura e gestor de contrato. Para tal, se junta em anexo informação técnica._____

Proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Proceder, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, à abertura de concurso público da empreitada identificada em epígrafe, com valor base de 403.660,00 euros (quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta euros), valor este previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, projeto de ação n.º 81/2018, ao qual acresce o IVA à taxa legal devida e considerando um prazo de execução de 140 dias. _____

2. Aprovar as peças do procedimento pré contratual mencionado no ponto 1, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos.

3. Designar, nos termos dos art.º 67º e 290º-A do CCP, o júri para abertura do procedimento e o gestor do contrato de acordo com o documento em anexo à proposta.''

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3504/07010302."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - "EMPREITADA: "PROJETO DE SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS DE JOANE" - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E GESTOR DO CONTRATO" _____

Do senhor vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Apresenta-se, para apreciação, as peças do procedimento para a realização da empreitada do "Projeto de sustentabilidade e eficiência energética das Piscinas de Joane", bem como a pretensão de abertura do respetivo concurso público e correspondente designação de júri para a sua abertura e gestor de contrato. Para tal, se junta em anexo informação técnica. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Proceder, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, à abertura de concurso público da empreitada identificada em epígrafe, com valor base de 466.556,35 euros (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), valor este previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, projeto de ação n.º 80/2018, ao qual acresce o IVA à taxa legal devida e considerando um prazo de execução de 140 dias. _____

2. Aprovar as peças do procedimento pré contratual mencionado no ponto 1, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos. __

3. Designar, nos termos dos art.º 67º e 290º-A do CCP, o júri para abertura do procedimento e o gestor do contrato de acordo com o documento em anexo à proposta."

Informam os Serviços de Contabilidade;_____

"A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3504/07010302." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - "EMPREITADA: "PROJETO DE SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA CASA DAS ARTES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO" - RATIFICAR A RETIFICAÇÃO AO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO" _____

Do senhor vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Tendo em conta a necessidade de se proceder à retificação do programa de procedimento da Empreitada: "Projeto de Sustentabilidade e Eficiência Energética da Casa das Artes – União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário", emitiu-se a devida informação com despacho do Presidente da Câmara Municipal, datada de 11 de maio de 2018. _____

Dado que o ato praticado carece de ratificação por parte do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, que se encontra em anexo, datado de 11 de maio de 2018, de retificação ao programa de procedimento da Empreitada: "Projeto de Sustentabilidade e Eficiência Energética da Casa das Artes - União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário", ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO: _____

1 - "APOIO FINANCEIRO - LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2017/2018" _

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve:_____

"Muitas das iniciativas e projetos levados a cabo nos nossos estabelecimentos de ensino, nomeadamente na educação pré-escolar e 1.º ciclo, são promovidos, desenvolvidos ou apoiados pelas Juntas de Freguesia, no âmbito das competências designadas para as autarquias locais, nomeadamente nas alíneas t) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Um desses projetos e atividades são os lanches saudáveis, complementando, assim, os regimes de fruta e leite escolar e os programas de alimentação em curso. _____

É difícil, por vezes, os encarregados de educação unir a praticidade de um lanche equilibrado e saudável com o gosto e a necessidade de cada criança._____

Em Vila Nova de Famalicão dezassete freguesias estão a proceder à distribuição de lanches escolares saudáveis pelos estabelecimentos de ensino, medida de grande relevância e equidade social, já que não existe diferenciação nos lanches, combatendo, também, a obesidade infantil. _____

Assim, e conforme estabelecido com as freguesias que estão a desenvolver este programa de lanches saudáveis, o apoio do Município, para além da distribuição de fruta e leite escolar, bem como ações de educação e sensibilização de alimentar, pretende atribuir o valor de 0,10 EUR diários e por aluno destinado à comparticipação das despesas com a aquisição dos bens alimentares para a boa execução do programa._____

Assim, pelo exposto, ao abrigo das alíneas u) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 3, do artigo 39.º e alínea d), do artigo 54.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir apoio financeiro até ao montante global de 35.223,20 € (Trinta e cinco mil duzentos e vinte e três Euros e vinte cêntimos), de acordo com o Anexo 1, apenso à

presente Proposta, de forma a comparticipar as despesas com os lanches escolares, relativo ao ano letivo 2017/2018. _____

2. Aprovar as minutas de Contrato de Cooperação, anexas à presente Proposta._____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos Contratos de Cooperação._____

4. Pagar o previsto no n.º 1, conforme o estipulado no n.º 3, do artigo 65.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, da frequência dos alunos e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 3028, 3029, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039, 3040, 3041, 3042, 3043 e 3044/2018, efetuados com base no cabimento 2586/2018."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - "DGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ANOS LETIVOS 2015/2016, 2016/2017 E 1.º PERÍODO DE 2017/2018" _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"No âmbito das atribuições e competências, as autarquias locais, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, têm, em matéria de educação, ensino e ação social,

responsabilidades específicas e acrescidas relativamente à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico. _____

Em Vila Nova de Famalicão temos quatro estabelecimentos de ensino dos 2º e 3º ciclos do ensino básico frequentados por crianças do 1.º ciclo do ensino básico, EB de Arnoso Santa Maria, Dr. Nuno Simões, Gondifelos e Pedome, ao qual se junta, este ano letivo, 2017/2018, a EB Conde S. Cosme, onde os alunos dos 3.º e 4.º anos estão a almoçar no refeitório da EB Júlio Brandão. _____

Tendo em conta que as cozinhas e refeitórios destes estabelecimentos de ensino são tutelados e concessionados pela DGESTE, é necessário proceder ao pagamento das refeições escolares dos alunos do 1º CEB, relativas aos anos letivos 2015/2016, 2016/2017 e 1.º período de 2017/2018. _____

Assim, pelo exposto, e ao abrigo da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para a DGESTE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, NIPC 600 086 020, o montante global de 158.312,51 € (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e doze Euros e cinquenta e um cêntimos), para pagamento das refeições escolares dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico dos alunos que frequentam a EB de Arnoso, Dr. Nuno Simões, Gondifelos, Pedome e Júlio Brandão, relativo aos anos letivos 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018 (1.º período), de acordo com o Anexo 1 à presente Proposta e respetivos mapas. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, conforme Anexo 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."___

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3071/2018, efetuados com base no cabimento 2596/2018."_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

3 - "CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS DE VERMOIM, REQUIÃO, VILARINHO DAS CAMBAS, SEIDE, ESMERIZ E CABEÇUDOS (SERVIÇO DE REFEIÇÕES E GESTÃO DAS VERBAS DAS COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (ANOS LETIVOS 2018/2019 E 2019/2020" _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.___

Deste regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo previsto no artigo 120.º da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade. A par da aplicação desta Lei aos referidos contratos, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo. _____

É pois, à luz deste novo formato jurídico que agora é presente em anexo ao processo a minuta de "Contrato Interadministrativo de delegação de competências", com as freguesias de Vermoim, Requião, Vilarinho das Cambas, Seide e Esmeriz e Cabeçudos,

para a gestão e fornecimento das refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico e gestão das verbas das comparticipações familiares das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar dos estabelecimentos de ensino de cada uma das freguesias._____

As freguesias acima descritas desenvolvem, há vários anos, a confeção local das refeições, numa articulação e complementaridade com as associações de pais e encarregados de educação. Tendo em conta que todos reconhecemos a importância da participação ativa dos pais e encarregados de educação no processo escolar, como um processo educativo contínuo, no qual a escola é uma das etapas, é importante, para o sucesso académico e educacional, que continuemos a fomentar a participação dos pais e encarregados de educação na comunidade e, principalmente, na Escola. _____

Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º, com o artigo 131.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, podem delegar competências nos órgãos daquelas;_____

Por força do preceituado na alínea l), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma Lei, cabe às câmaras municipais discutir e preparar com as juntas de freguesia os contratos de delegação de competências;_____

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão concluiu que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 115.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos casos das freguesias anteriormente mencionadas e pelo facto de realizarem a confeção local de refeições, numa articulação e complementaridade com as associações de pais e encarregados de educação, ficam melhor acauteladas se delegadas as competências de gestão e fornecimento das refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar e 1.º

ciclo do ensino básico e gestão das verbas das comparticipações familiares das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar. _____

Assim, pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. No uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as minutas do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que se anexam e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido, com as freguesias de Vermoim (NIPC 506 916 910), Requião (NIPC 506 996 360), Vilarinho das Cambas (NIPC 507 029 305), Seide (NIPC 510 840 043) e Esmeriz e Cabeçudos (NIPC 510 836 577), para a gestão e fornecimento das refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico e gestão das verbas das comparticipações familiares das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, para os anos letivos 2018/2019 e 2019/2020. _____

2. Remeter a cada um dos órgãos executivos das freguesias a presente deliberação, conjuntamente com a minuta do Contrato Interadministrativo, para aprovação da respetiva minuta e envio à Assembleia de Freguesia para os efeitos previstos na alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isto é, para que a freguesia, através dos seus órgãos, delibere aceitar a delegação de competências que agora se pretende efetuar. _____

3. Submeter, nos termos do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o preceituado na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, da mesma Lei, solicitando, ainda, que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” _____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO TRÊS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

4 - "PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES 2018/2019" _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"A educação é hoje reconhecida como principal fator e motor de progresso das sociedades modernas. _____

Compete ao Estado, em primeiro lugar, a construção de políticas públicas que permitam a cada um dos cidadãos desenvolver as suas capacidades e favoreçam a sua participação na vida da sociedade. Torna-se, por isso, fundamental construir políticas que promovam a equidade em educação como meio de atingir a consecução de outros fins, quer sociais quer económicos. _____

Nesse sentido, e porque consideramos que o desenvolvimento sustentável que defendemos para o Município passa por considerar esta área como de intervenção estratégica, Vila Nova de Famalicão tem assumido um conjunto de novas competências que decorrem tanto do quadro legal como de projetos piloto, como aconteceu com o Programa Aproximar._____

Fazemo-lo envolvendo sempre os diferentes atores e agentes educativos, desenvolvendo com eles parcerias de confiança e cujos resultados são hoje visíveis._____

A política educativa conduzida pelo Município de Vila Nova de Famalicão, assente na construção de uma escola inclusiva, tem como finalidade estratégica assegurar o acesso

de todos os Famalicenses a uma educação de qualidade, independentemente da sua idade, sexo, etnia e condição social e económica. _____

Para cumprimento deste desiderato é hoje inegável o esforço em termos de investimento continuado realizado na área da educação ao nível dos recursos humanos, dos equipamentos, dos programas e projetivos educativos e dos recursos financeiros disponibilizados. _____

O Plano Anual de Transporte Escolar, que agora se apresenta, estabelece, enquadra e uniformiza os critérios, as condições de acesso e de atribuição de transportes escolares, enquadrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (artigo 33.º n.º 1 al. gg)) e no cumprimento dos normativos em vigor, nomeadamente os Decretos-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e 176/2012, de 2 de agosto, e consiste na oferta de serviço de transporte entre o local da residência dos alunos e o local dos estabelecimentos de ensino, quando residam a mais de 3 km (n.º 1 do art.º 2º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro).____

Contudo, a política da autarquia nesta matéria tem ido mais além do que as responsabilidades que a Lei lhe confere, já que importa assegurar uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso ao sistema de ensino, bem como na promoção do sucesso educativo a todos os alunos do Município, no seguimento da política "Educação para Todos". _____

Por essa razão, a Câmara Municipal, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas, Escolas Não Agrupadas, a Federação Concelhia das Associações de Pais de Vila Nova de Famalicão (FECAPAF), propõe-se, de forma consensual, conseguir, cada vez mais, um sistema de transportes escolares adequado aos horários dos estabelecimentos de educação e ensino, que responda às exigências de qualidade, tanto em conforto, como em segurança e operacionalidade, sempre dentro da Lei vigente. _____

Contudo, apesar da publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que define o novo regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros, esta carece de regulamentação. Urge alterar o paradigma da rede de serviço público de transportes, adaptando-o às novas realidades, nomeadamente quando o serviço público é responsável pelo transporte de crianças e jovens para os estabelecimentos de ensino._____

Não é possível o serviço público de transporte, com as diversas tipologias de oferta formativa existentes, estar vinculado a uma legislação com 26 anos, que impede, por vezes, a execução de um serviço público que todos desejaríamos. _____

Apesar do trabalho cooperativo entre todos os agentes e das melhorias significativas na rede de transportes, ainda existem aspetos operacionais que carecem e estão a ser aprimorados no sentido de oferecer, cada vez mais, maior mobilidade aos seus utilizadores. _____

O presente Plano define freguesias e itinerários a percorrer pela rede pública de transportes e visa cobrir os territórios educativos e respetivas áreas de influência, servindo cerca de 4.500 alunos das unidades educativas dos estabelecimentos de ensino dos 2.º, 3.º ciclos e secundário. _____

Para o próximo ano letivo, 2018/2019, e apesar de vários cenários traçados, existe, ainda, uma enorme indefinição quanto ao número e à sequencialidade dos alunos das escolas com contrato de associação. Este cenário poderá, de acordo com o número de alunos, levar à criação ou reativação de circuitos regulares ou especiais de transporte, mas que poderão, também, colocar dificuldades à rede existente, nomeadamente nos seus percursos, horários, mobilidade e interfaces._____

Para além destes circuitos já definidos, há um conjunto de serviços especiais, sem qualquer encargo para as famílias, para todos os alunos do ensino especial ou de mobilidade reduzida, garantido, assim, a mobilidade da residência para os diversos

estabelecimentos de ensino e destes para unidades especializadas de ensino especial ou espaços que garantam a complementaridade do seu currículo e da sua formação. Estes circuitos especiais devidamente adaptados a crianças com necessidades educativas especiais ou de mobilidade reduzida poderão, a todo o tempo, ser atualizados, redefinidos ou criado novos circuitos, já que são definidos de acordo com as necessidades demonstradas, tanto a nível da localização e tipologia das ofertas educativas, de terapias ou de serviços específicos. _____

No 1.º ciclo do ensino básico, estão previamente definidos itinerários, em carreiras públicas e circuitos especais, para os Centros Escolares de Joane, Ribeirão, Antas, Louro (Mouquim e Lemenhe), Brufe, Vale S. Cosme e Telhado e para outros estabelecimentos de ensino, no seguimento do reordenamento da rede educativa e de acordo com a legislação em vigor. _____

O Plano Anual de Transportes Escolares, acreditamos dado o consenso gerado entre todos os parceiros interessados, enquadrado e respeitando a legislação em vigor, consegue dar mais um importante passo para que os alunos alcancem níveis de excelência para a sua aprendizagem, com vista a preparar melhor o seu futuro. _____

Assim, de acordo com a aprovação, por unanimidade, do Plano Anual de Transportes Escolares, pelo Conselho Municipal de Educação, de 17 de maio de 2018, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no seguimento dos Decretos-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, n.º 3/2001, de 10 de janeiro, n.º 176/2012, de 2 de agosto, e alíneas gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro proponho que a Câmara Municipal delibere: ___

1. Aprovar o Plano Anual de Transportes Escolares, para o ano letivo 2018/2019, anexo à presente Proposta._____

2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para que esta delibere autorizar a necessária e devida assunção do compromisso plurianual com transportes escolares, até ao montante máximo de 1.538.418,03 € (538.446,31 € para 2018 e 999.971,72 € para 2019), ao abrigo da al. c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro."

Informam os Serviços de Contabilidade:

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3059/2018, efetuados com base no cabimento 2590/2018."

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS.

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL.

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES.

5 - "ESCOLA PROFISSIONAL CIOR - FEIRA MEDIEVAL E VIKING (5 A 8 DE JULHO DE 2018)"

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve:

"Em 2016 Vila Nova de Famalicão assinalou 1000 anos de um acontecimento histórico devidamente documentado: a incursão normanda/viking que destruiu o Castelo de Vermoim.

De acordo com os registos arqueológicos do Município de Vila Nova de Famalicão, a primeira alusão ao Castelo de Vermoim é uma breve referência dos "Annales Portucalenses Veteres", que relata uma incursão e ataque de normandos, a 6 de setembro de 1016 (ainda que haja quem aponte a hipótese de ter ocorrido entre os anos de 1015 ou 1017).

Trata-se de um período da nossa história coletiva que padece de um profundo desconhecimento e no qual encontramos mais referências milenares ao território, hoje Vila Nova de Famalicão.

De norte a sul de Portugal não há conhecimento de que a marca/temática VIKING esteja a ser valorizada.

A única referência digna desse registo, em toda a Península Ibérica, é a "Romaria Viking" que é organizada, anualmente, no município galego de Catoira, no primeiro domingo de agosto.

Assim, assentando no pilar da afirmação territorial e da projeção turística do concelho de Vila Nova de Famalicão, através de projetos, iniciativas e eventos com valor acrescentado e diferenciador da oferta regional e nacional, aposta-se na valorização da marca/temática Viking.

Aproveitando o conhecimento e experiência organizativa da Escola Profissional CIOR, concretamente na sua Feira Medieval, esta assumiu passar a contar com a referência Viking, mais condizente com a história documentada do nosso território.

Deste modo, Vila Nova de Famalicão poderá assistir, de 5 a 8 de julho de 2018, na Praça D. Maria II, a mais uma oportunidade soberana de contactar de perto com mais uma página da sua história.

Será o momento mais apropriado para, de uma forma natural e iterativa, explicar aos famalicenses de todas as idades que há 1000 anos este território que hoje é Vila Nova de

Famalicão já era estratégico no contexto de toda a região e que nem os Vikings prescindiam de por aqui passar e deixar suas marcas. _____

Neste contexto, para garantir a normal prossecução de uma atividade complexa como a do Feira Medieval e Viking, que se desenvolve ao longo dos dias 5, 6, 7 e 8 de julho de 2018, na Praça D. Maria II, proponho, de acordo com a alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, alínea b), do n.º 2, do artigo 36.º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33°, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Cooperativa de Ensino de Vila Nova de Famalicão (Escola Profissional CIOR), Pessoal Coletiva n.º 504 511 734, o montante de 25.000,00 € (Vinte e cinco mil Euros), para a realização da Feira Medieval e Viking. _____

2. Aprovar a minuta de protocolo, anexa à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis._____

5. Isentar a Cooperativa de Ensino de Vila Nova de Famalicão (Escola Profissional CIOR), Pessoa Coletiva n.º 504 511 734, do pagamento da Licença Especial de Ruído, Ocupação de Espaço/Via Pública e Licença de Recinto Improvisado, necessárias para a realização deste evento.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3072/2018, efetuados com base no cabimento 2597/2018.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____

CULTURA: _____

1 - "APOIO FINANCEIRO PARA COMPARTICIPAR AS DESPESAS DE CONSTITUIÇÃO E LEGALIZAÇÃO - EDUPA - EDUCAÇÃO PLENA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL"_____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, em prol das pessoas do meio em que estão inseridas._____

EDUPA - Educação Plena - Associação para o Desenvolvimento Pessoal, com sede na Rua da Urbanização da Igreja, nº 49, União de Freguesias de Seide, constituída a 24 de julho de 2017, tem entre outros objetivos: a sensibilização da sociedade civil, famílias, e instituições para a importância do desenvolvimento pessoal; a promoção da autonomia, liberdade e criatividade de crianças e jovens; estimulação do intercâmbio de práticas de investigação e divulgação de informação no âmbito do desenvolvimento pessoal. _____

Uma das formas de apoio do Município às associações consiste na comparticipação das despesas de constituição e legalização. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33° da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município, _____

Tenho a honra de propor:_____

1. Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro no valor de 250,00Euros (duzentos e cinquenta euros) à EDUPA - Educação Plena - Associação para o Desenvolvimento Pessoal, NIPC n.º 514 510 218, destinado a comparticipar as despesas de constituição e legalização da associação; _____

2. Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3066/2018, efetuados com base no cabimento 2594/2018."_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - "APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SÃO TIAGO DE ANTAS"_____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve:_____

"Tendo em conta que as Festas Antoninas decorrem este ano de 8 a 13 de junho, mantendo-se como a maior festa e romaria do concelho de Vila Nova de Famalicão. __

Dado que no âmbito da realização das tradicionais festas, compete à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Antas providenciar o que diz respeito às festividades religiosas, organizando e orientando o culto dentro e fora da Capela de Santo António. _____

Na manhã do dia 13 de junho, a tradicional Eucaristia Solene em honra de Santo António, seguida da bênção e distribuição pão de Santo António, conta com a presença de um grande número de fiéis que lotam por completo Capela onde se venera este Santo, assim como o espaço e rua circundante à mesma. _____

Da parte da tarde, depois da oração do terço, tem lugar a procissão solene, enriquecida também por inúmeros figurantes, que percorre várias ruas da cidade, regressando novamente à Capela. _____

Considerando que as atividades próprias às festividades religiosas das Festas Antoninas são custeadas pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Antas,_____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades ou organismos legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o município, e atento o regime fixado nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios deste Município, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1) Atribuir à FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SÃO TIAGO DE ANTAS, NIF n.º 501 188 100, o subsídio de 4.000,00Eur (Quatro mil euros) para apoio aos custos com a realização das cerimónias religiosas das Festas Antoninas de 2018; _____

2) Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo à proposta; ____

3) Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

4) Pagar o montante previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3065/2018, efetuados com base no cabimento 2594/2018.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

FREGUESIAS: _____

1 - “ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS E ÁGUAS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERAÇÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

- O contrato interadministrativo relativo à pavimentação da Rua de acesso a Meotães com a união de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz não foi celebrado; _____

- Alguns valores deliberados inicialmente para os contratos interadministrativos de delegação de competências para execução dos trabalhos e obras de requalificação da rede viária em Estradas Municipais/Caminhos Municipais e águas residuais foram superiores ao valor da obra que foi efetivamente realizada tal como em obras apoiadas através de contratos de cooperação celebrados com as freguesias; _____

Há necessidade de proceder-se ao estorno desses valores, para que as verbas não fiquem cativas._____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal: _____

1 - Delibere estornar os valores dos compromissos da tabela em anexo e que faz parte integrante da presente proposta; _____

2 - Submeter esta proposta a decisão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

3 - Delibere ainda remeter a cada um dos órgãos executivos das freguesias a presente deliberação para os devidos efeitos." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - "DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS E NA FREGUESIA DE GONDIFELOS/ CAVALÕES E OUTIZ - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS" _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve:_____

"Considerando que:_____

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, introduziu um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através do contrato interadministrativo previsto no artigo 120.º do Anexo I da referida Lei, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. _____

A Câmara Municipal pretende concretizar a delegação de competências na junta de freguesia de Oliveira de S. Mateus e na união de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz para zelar pelo espaço contíguo às Piscinas Municipais e à envolvente aos equipamentos desportivos de Oliveira de S. Mateus - Parque do Quinteiro e para zelar pelo espaço envolvente aos equipamentos desportivos da Urbanização do Miradouro na freguesia de Gondifelos, Cavalões e Outiz pois, esta delegação de competências visa acautelar os interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. ___

Considerando esta realidade, os Serviços do Pelouro das Freguesias encetaram contatos com as juntas de freguesia, tendo estas demonstrado interesse nas delegações de competências._____

É, pois, à luz deste quadro jurídico que se propõe a aprovação pelo órgão executivo das seguintes minutas de contratos interadministrativos de delegação de competências: ___

a) "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Espaço Envolvente ao Parque do Quinteiro", cujo objeto consiste em zelar pelo espaço contíguo às Piscinas Municipais e à envolvente dos equipamentos desportivos do Parque do Quinteiro, sito na Rua de S. José n.º 429, na freguesia de Oliveira de S. Mateus, conforme minuta 1 e respetiva planta que faz parte integrante desta proposta._____

b) “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Espaço Envolvente da Urbanização do Miradouro”, cujo objeto consiste em zelar pelo espaço envolvente aos equipamentos desportivos da Urbanização do Miradouro, sito na Rua do Centro e Rua da Graça, da freguesia de Gondifelos Cavalões e Outiz, conforme minuta 2 e respetiva planta que faz parte integrante desta proposta. _____

A elaboração das minutas-tipo teve em consideração designadamente os seguintes fundamentos: _____

- As zonas desportivas são espaços importantes para a manutenção de uma vida mais saudável para a população, são espaços dedicados ao relaxamento e lazer, tão importante para um equilíbrio corpo/mente; _____

- O Complexo Desportivo de Oliveira de S. Mateus é um local que recebe um elevado número de munícipes para a prática desportiva, pelo que é fundamental zelar pelo espaço envolvente para que este se mantenha apelativo de modo a permitir a sua utilização durante todo o ano pelos amantes da atividade física; _____

- A Urbanização do Miradouro sita em Gondifelos é composta por um elevado aglomerado habitacional consequentemente bastante população que usufrui dos equipamentos desportivos pelo que também é de grande importância zelar pelo seu espaço envolvente pelos múltiplos benefícios que lhe estão associados ao nível da funcionalidade ecológica da paisagem urbana e consequentemente o bem-estar físico e psicológico da população; _____

- De acordo com os estudos que foram promovidos pelo Município, estas competências, ficam melhor acauteladas se delegadas nas freguesias, em virtude de se encontrarem mais perto das populações e, por isso, melhor conhecedoras das necessidades destas e num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a

necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; _____

- Por último, a avaliação dos contratos interadministrativos de delegação de competências em vigor nos anos anteriores revelou-se positiva. _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as minutas dos "Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências", que se apensam, conjuntamente com os respetivos anexos, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;_____

2 - Remeter a cada um dos órgãos executivos das freguesias a presente deliberação, conjuntamente com as minutas referidas no ponto 1, para efeitos de aprovação e posterior envio às respetivas assembleias de freguesia, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75//2013, de 12 de setembro, devendo cada freguesia, através dos seus órgãos, aceitar as delegações de competências que agora se pretende efetuar; _____

3 - Autorizar a assunção dos compromissos resultantes dos "Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências" para o ano de 2018, de transferências para as freguesias no valor global de 4.000,00 euros, conforme anexo das minutas dos "Contratos Interadministrativos", cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

4 - Submeter à Assembleia Municipal: _____

4.1 - Para efeitos de autorização, a presente proposta de celebração de contratos de delegação de competências, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

solicitando ainda que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei; _____

4.2 - Para efeitos de autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais relativos aos "Contratos Interadministrativos de delegação de competências", de igual valor, para os anos 2019, 2020 e 2021, considerando que o período de vigência de ambos coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do município, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 134º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; __

5 - Efetuar os pagamentos resultantes das obrigações contratuais de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 3025 e 3026/2018, efetuados com base no cabimento 2581/2018."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO QUATRO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

3 - "APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE LANDIM - OBRAS NA RUA DE SANDE - 1.ª FASE" _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve:_____

"Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal,

deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas; ___

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a junta da freguesia de Landim solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para as obras de alargamento da rua de Sande - 1.ª Fase, a qual é vicinal e cujos trabalhos consistem em trabalhos de movimentos de terras para se proceder ao alargamento da rua, na construção de muros, encaminhamento das águas pluviais e trabalhos de pavimentação da rua que nesta fase resumem-se à abertura e compactação da caixa e aplicação de tout-venant; _____

Considerando que esta obra é de estrema importância para a freguesia de Landim, uma vez que a rua de Sande faz a ligação da freguesia de Landim com outra e diariamente é utilizada por muitas pessoas; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo ao processo; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 42.721,40 euros (quarenta e dois mil setecentos e vinte e um euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), à freguesia de Landim, com o NIF 506 946 215, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.”_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3049/2018, efetuados com base no cabimento 2588/2018.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

4 - “APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE RIBEIRÃO - REMODELAÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea c), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da freguesia; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a junta da freguesia de Ribeirão solicitou, conforme disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para obras de remodelação da cobertura do Edifício da junta de freguesia; _____

Considerando que a cobertura do edifício da junta de freguesia apresenta infiltrações, derivadas do inverno rigoroso, sendo necessária uma intervenção para minimizar os estragos que poderão ocorrer no edifício; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no nº 1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo ao processo; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 9.990,00 euros (nove mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia, e que se anexa à presente proposta; ___

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros), à freguesia de Ribeirão, com o NIF 506 914 410, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3023/2018, efetuados com base no cabimento 2581/2018." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

5 - "APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI - OBRAS NA RUA DO ESPINHAL - JESUFREI"_____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve:_____

"Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a junta da união de freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para as obras de alargamento da rua do Espinhal - Jesufrei, a qual é vicinal e cujos trabalhos consistem no alargamento da rua, na execução de novos muros de suporte de terras, um em pedra e outo em betão, e na pavimentação em calçada da zona que sofreu alargamento, incluindo execução de caixa em tout-venant; _____

Considerando que o alargamento da via é necessário para melhorar a circulação automóvel na freguesia; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo à proposta. _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 17.558,00 euros (dezassete mil quinhentos e cinquenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela junta da união de freguesias, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), à união de freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, com o NIF 510 837 522, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.”_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3027/2018, efetuados com base no cabimento 2581/2018.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

<u>DESPORTO</u>: _____

1 - "CESSÃO DE CRÉDITOS"_____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"Informa-se que foi deliberado em reunião de Câmara de 8 de março de 2018 a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social, Cultural e Desportivo de São Cláudio, no valor global de 210.000,00 € (duzentos e dez mil euros) para apoio às obras de construção de um centro de formação desportiva, constante do contrato-programa subscrito entre as partes, a 13 de março de 2018._____

No dia 16 de abril de 2018 foi assinada, entre o Centro Social, Cultural e Desportivo de São Cláudio e a firma JARDINS ALVES, Serviços de Agricultura e Jardinagem, Lda., uma cessão de créditos, na qual o cedente cede ao cessionário, a totalidade do crédito acima identificado, transmitindo-se para este outorgante todas as garantias do mesmo crédito, que o cessionário aceita, sem reservas, nas condições fixadas, conforme anexo à proposta._____

O pagamento do crédito ora cedido é efetuado de forma faseada e mediante a verificação da obra feita por parte dos técnicos da câmara municipal e de acordo com as suas disponibilidades financeiras e a existência de fundos disponíveis. _____

_____

_____A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO. _____

_____

2 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS MODALIDADES DE FUTEBOL E FUTSAL - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018 - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGA" _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"A Associação de Futebol de Braga recebe, em competição federada, cerca de 3.000 jovens atletas/época, provenientes de 30 diferentes associações e clubes Famalicenses, que se dividem em cerca de uma centena de equipas dos diversos escalões jovens e femininos seniores. _____

O Municipio de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, tem vindo apoiar a formação desportiva, nas modalidades de futebol e futsal, através da assunção dos custos federativos dos atletas famalicenses. _____

Assim, nas modalidades de futebol e futsal e para a época desportiva em curso, 2017-2018 apurou-se a inscrição de 2.878 atletas, num montante global de 104.600,00 € (cento e quatro mil e seiscentos euros). _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Associação de Futebol de Braga, NIF 501 082 700, o apoio financeiro no montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2017-2018. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n° 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3058/2018, efetuados com base no cabimento 2591/2018."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS MODALIDADE DE ARTES MARCIAIS - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018"_____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança._____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. ____

O Municipio de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, para a modalidade de Artes Marciais e para a época desportiva em curso, 2017-2018 apurou-se até ao momento a inscrição de mais 11 atletas do Health Club Viva Light, 17 da Associação Autênticos Camaleões Clube Desportivo e 4 da Gindança. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Atribuir um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Kick Boxing e Muay Thai, NIF 501 965 718, no montante de 1.440,00 € (mil quatrocentos e quarenta euros), para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos dos atletas das equipas famalicenses, correspondentes à época de 2017/2018. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n° 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3060/2018, efetuados com base no cabimento 2591/2018." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

4 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS MODALIDADE DE ORNITOLOGIA - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018"
Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____
"O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança._____
O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. ____
O Municipio de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____
Assim, para a modalidade de ornitologia e para a época desportiva em curso, 2017-2018 apurou-se até ao momento, a inscrição de 22 jovens criadores do Clube Ornitológico de Famalicão. _____
Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:
1. Atribuir à Federação Ornitológica Nacional Portuguesa, NIF 502 113 642, o montante de 440,00 € (quatrocentos e quarenta euros) para pagamento parcial das inscrições

federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2017-2018, dos jovens criadores do Clube ornitológico de Famalicão._____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n° 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3047/2018, efetuados com base no cabimento 2587/2018." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

5 - "APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D - ORGANIZAÇÃO DO VI TORNEIO INTERNACIONAL DE XADREX - CIDADE DE FAMALICÃO"_____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve:_____

"O Xadrez é uma modalidade desportiva que ultrapassa todos os aspetos da capacidade física, e procura, fundamentalmente, a vertente intelectual e estratega._____

A Cooperativa de Ensino Didáxis de Vale S. Cosme tem vindo a promover e desenvolver, ao longo dos últimos anos, esta modalidade, sendo que conta, atualmente, com um Núcleo Escolar de Xadrez, inscrito na Federação de Xadrez de Portugal, que fruto do trabalho

desenvolvido, tem alcançado grande sucesso no panorama competitivo da modalidade a nível nacional, bem como tem vindo a alcançar diversos apuramentos para competições internacionais. _____

Fruto da dinâmica e competência desportiva que tem vindo a ser revelada por atletas locais, o concelho de Vila Nova de Famalicão tem vindo a ganhar considerável reconhecimento e notoriedade no panorama da prática do Xadrez, tendo, por isso, surgido a oportunidade para a realização de um torneio internacional na nossa cidade. _____

O referido torneio internacional, que terá lugar entre os dias 29 de julho e 05 de agosto, sendo promovido pela Associação Académica Didáxis e com organização técnica e competitiva da Associação de Xadrez do Distrito de Braga apoiado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e colaboração da Cooperativa de Ensino Didáxis, contando com a presença de mais de uma centena de jogadores, entre eles, mais de uma dezena de mestres internacionais. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Académica Didáxis, NIPC 510 775 667, um apoio financeiro no montante de 3.110,00€ (três mil cento e dez euros), tendo em vista o apoio à organização do VI Torneio Internacional de Xadrez - Cidade de Famalicão. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta._____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3048/2018, efetuados com base no cabimento 2587/2018." _____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

6 - "APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA INTERNACIONAL - ASSOCIAÇÃO FIGUEIREDO'S RUNNER'S AND FRIENDS"

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve:_____

"A Associação Figueiredo's Runner's and Friends é uma associação famalicense, que se dedica à prática e desenvolvimento da modalidade de atletismo._____

Na sequência dos resultados obtidos e do nível competitivo apresentado pelos 6 atletas desta associação, Davide Figueiredo, João Carvalho, Fernando Figueiredo, Agostinho Figueiredo, Vitor Figueiredo e Joaquim Figueiredo, conforme declaração da Associação Nacional de Atletismo Veterano, participaram no Campeonato da Europa de Atletismo de Master, em pista coberta, que se realizou em Espanha. _____

A Associação Figueiredo's Runner's and Friends, através de apoios angariados, comparticipa financeiramente a participação dos seus atletas na competição em apreço, bem como a federação nacional da modalidade. Contudo, considerando os custos

inerentes à participação na referida prova internacional, solicitaram um apoio financeiro ao Município tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação. Por se tratar de matéria de interesse desportivo municipal e por promover a experiência e desenvolvimento competitivo dos atletas, o Municipio tem vindo a apoiar financeiramente as participações competitivas internacionais de desportistas famalicenses. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Figueiredo's Runner's and Friends, NIF 513 732 420, um subsídio financeiro no montante de 600,00 € (seiscentos euros), tendo em vista o apoio à participação dos 6 atletas desta Associação, no Campeonato da Europa de Atletismo de Master. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta._____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa._____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas na competição desportiva em apreço." _____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3050/2018, efetuados com base no cabimento 2587/2018." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

7 - "APOIO FINANCEIRO A PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS - GINDANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA E DANÇA DE FAMALICÃO"_____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve:_____

"A GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, fundada em 2006, com sede no concelho, desenvolve atividades de Dança Desportiva em diversas vertentes e outras atividades de Ginástica, Fitness, Kickboxing e Artes Marciais. _____

Contando com cerca de 3 centenas de alunos/atletas, esta associação tem promovido a fundo a dança desportiva, modalidade que muito se tem desenvolvido no nosso concelho, quer juntos dos jovens, quer junto da população em geral. _____

Dos atletas associados a esta coletividade destaca-se, entre outros, na modalidade de Dança Desportiva o par Sérgio Costa/Rita Almeida, duplas que contam com um reconhecido palmarés nacional e diversas participações internacionais, que muito tem prestigiado a dança desportiva desenvolvida em Portugal e, em particular, no nosso concelho. _____

Devido às suas prestações em termos competitivo, o par foi convocado pela Seleção nacional de Dança Desportiva para representar Portugal no Campeonato da Europa de Dança Desportiva de Standard, que se vai realizar na Rússia. _____

Considerando os custos inerentes à participação nas referidas provas internacionais, cuja federação presta parte da comparticipação, solicitou o clube um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação.
O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente, por se tratar de matéria do interesse desportivo Municipal, a participação de atletas famalicense em provas internacionais._____
Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____
1) Atribuir à Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, NIF 507 538 781, um apoio financeiro global no montante de 300,00 € (trezentos euros), para apoio à participação internacionais do par Sérgio Costa/Rita Almeida._____
2) Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta._____
3) Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa._____
4) Pagar o previsto no n.º 1, mediante a confirmação da efetiva participação dos atletas nas referidas provas e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____
Informam os Serviços de Contabilidade:_____
“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3051/2018, efetuados com base no cabimento 2587/2018.”_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

8 - "APOIO FINANCEIRO PARA PARITICPAÇÃO DESPORTIVA - CAMPEONATO DA EUROPA DE WUSHU - JING-SHE-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE WUSHU"

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve:_____

"A Jing-She - Associação Desportiva de Wushu é uma associação famalicense que se dedica à prática e desenvolvimento das artes marciais chinesas, particularmente a modalidade de Kung Fu, nos seus diversos estilos. _____

Esta associação, além de organizar anualmente em Vila Nova de Famalicão atividades da modalidade, entre as quais, já por duas vezes, o campeonato nacional da modalidade, tem obtido, fruto da participação dos seus atletas, diversos títulos regionais, nacionais e internacionais. _____

Na sequência dos resultados obtidos e do nível competitivo apresentado pelos atletas desta associação, foram convocados pela seleção nacional para participar no Campeonato Europeu de Wushu, que se vai realizar na Rússia, os atletas:_____

• Bernardo Vieira _____

• Tomás Marques _____

• José Henrique Silva _____

Por se tratar de matéria de interesse desportivo municipal e por promover a experiência e desenvolvimento competitivo dos atletas, o Municipio tem vindo a apoiar financeiramente as participações competitivas internacionais de desportistas famalicenses._____

A Jing-She - Associação Desportiva de Wushu, através de apoios angariados, comparticipa financeiramente a participação dos seus atletas na competição em apreço, bem como a federação nacional da modalidade. Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, solicitaram um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação. Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Jing-She - Associação Desportiva de Wushu, NIF 508 807 913, um apoio financeiro no montante de 750,00€ (sete centos e cinquenta euros), tendo em vista o apoio à participação dos 3 atletas no Campeonato da Europa de Wushu. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas na competição desportiva em apreço." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3052/2018, efetuados com base no cabimento 2587/2018." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

9 - "APOIO FINANCEIRO PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO - CAMPEONATO E TAÇA CONCELHIA DE PESCA DESPORTIVA DE FAMALICÃO" _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve:_____

"O Campeonato Concelhio de Pesca Desportiva de Famalicão e respetiva Taça Concelhia realizou-se, pela primeira vez, no ano de 2015. Um campeonato devidamente regulamentado para que se aproxime aos campeonatos Nacionais, composto por 3 provas a contar para o Campeonato e 1 prova a contar para a Taça Concelhia._____

Pretende-se com estas iniciativas desportivas reunir todas as equipas/associações do concelho de V. N. de Famalicão que se dediquem à modalidade de pesca desportiva, cabendo às associações federadas a organização dos eventos, que será rotativo em cada ano. _____

Este ano, cabe à Associação de Pesca Desportiva de Ribeirão a organização do Campeonato e da Taça Concelhia de Pesca Desportiva de Famalicão. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Pesca Desportiva de Ribeirão, NIF 508 797 659, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro global no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), para apoio à realização do Campeonato Concelhio e Taça Concelhia de Pesca Desportiva de Famalicão._____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta._____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa._____

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3053/2018, efetuados com base no cabimento 2587/2018."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

10 - "APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA - ASSOCIAÇÃO PAPA LÉGUAS DE FAMALICÃO"

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão. _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres. ____

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade. _____

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de atletismo, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade federada na referida modalidade, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo._____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Atribuir à Associação Papa Léguas de Famalicão, NIF 510 574 262, um apoio financeiro para a época desportiva 2018, no montante de 3.000,00€ (três mil euros), tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta._____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa._____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3057/2018, efetuados com base no cabimento 2587/2018."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

ASSOCIATIVISMO: _____

1 - "APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DA GRAXA - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO EXTERIOR DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO"_____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que, atento o preconizado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município; _____

Considerando ainda que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município,

nos termos do preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, 16 de julho; _____

Considerando que a Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Graxa, solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, para a execução das obras de pavimentação do exterior da sede da associação; _____

Considerando ainda que o custo do material situar-se-á em 1.575,00€ (mil quinhentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado, e que se anexa a presente proposta; _____

Considerando que, em 5 de janeiro de 2016, foi publicado, em Diário da República, o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015; _

Considerando que o citado diploma regulamentar entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro IV, a atribuição de apoios (financeiros e não financeiros) ao movimento associativo, no qual se inclui, entre outros, a Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Graxa, como entidade legalmente existente, sem fins lucrativos; _____

Considerando que o sobredito Código Regulamentar prevê, no n.º 2 da alínea b) do seu artigo 69.º e no artigo 76.º, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro, às entidades previstas no seu artigo 67.º, designadamente quanto à concretização de obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades; _____

Considerando que o pedido apresentado pela Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Graxa enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do diploma regulamentar citado, assim como no n.º 3 do mesmo artigo, quanto aos pedidos de apoio no âmbito da área da área cultural. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Graxa, com o NIF 506 401 219, destinado a comparticipar nas despesas da obra mencionada no corpo da presente proposta; ____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no artigo 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um Protocolo; _____

3. Aprovar a minuta do Protocolo, anexo à presente proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3061/2018, efetuados com base no cabimento 2593/2018.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

2 - “APOIO NÃO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E SOCIAL 1º DE MAIO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, atento o preconizado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de

apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município; _____

Considerando ainda que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos do preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, 16 de julho; _____

Considerando que a Associação Cultural Desportiva e Social 1.º de Maio, solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um apoio não financeiro, consubstanciado na concessão de uma unidade de tinta plástica exterior, cor 7001 (cinza), de 15 LT, uma unidade de tinta plástica exterior, cor 7001 (cinza), de 5 LT, uma unidade de tinta plástica dioplaste, cor branca, de 15 LT, uma unidade de tinta plástica dioplaste, cor branca, de 5 LT, duas unidades de tinta barbocril plus D cor R SC (amarelo), de 15 LT, e uma unidade de tinta esmalte s/ rápida, cor preta, de 5 LT, para a realização de obras de conservação das instalações da associação;_____

Considerando que, em 5 de janeiro de 2016, foi publicado, em Diário da República, o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015; _

Considerando que o citado diploma regulamentar entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro IV, a atribuição de apoios (financeiros e não financeiros) ao movimento associativo, no qual se inclui, entre outros, a Associação Cultural Desportiva e Social 1.º de Maio, como entidade legalmente existente, sem fins lucrativos; _____

Considerando que o sobredito Código Regulamentar prevê, no n.º 3 do seu artigo 69.º e no artigo 76.º, a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro, às entidades previstas no seu artigo 67.º, designadamente quanto à cedência de materiais diversos necessários ao desenvolvimento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal; ____

Considerando que o pedido apresentado pela Associação Cultural Desportiva e Social 1.º de Maio, enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do diploma regulamentar citado, assim como no n.º 2 do mesmo artigo, quanto aos pedidos de apoio no âmbito da área social, por força do n.º 1 do artigo 76.º;_____

Considerando que há disponibilidade de material para atribuição do referido apoio, conforme informação dos serviços, sendo que o valor estimado do valor do material situa-se em 359,85 euros + IVA, totalizando o valor de 442,61 euros (quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimos)._____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio não financeiro, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 69.º e no artigo 76.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Associação Cultural, Desportiva e Social 1.º de Maio, com o NIF 506 596 575, consubstanciado na cedência de uma unidade de tinta plástica exterior, cor 7001 (cinza), de 15 LT, uma unidade de tinta plástica exterior, cor 7001 (cinza), de 5 LT, uma unidade de tinta plástica dioplaste, cor branca, de 15 LT, uma unidade de tinta plástica dioplaste, cor branca, de 5 LT, duas unidades de tinta barbocril plus D cor R SC (amarelo), de 15 LT, e uma unidade de tinta esmalte s/ rápida, cor preto, de 5 LT, existentes em stock desta autarquia, cujo valor estimado é de 359,85 euros + IVA, totalizando o valor de 442,61 euros (quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), a formalizar mediante a celebração de um protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;_____

2. Aprovar a minuta do Protocolo, anexo à presente proposta; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3062/2018, efetuados com base no cabimento 2593/2018." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

AMBIENTE: _____

1 - "REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA"_____

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

"Nos termos do nº 6 do artigo 36° do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excecional da tarifa de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excecional da tarifa de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL) de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 127 873 112, com o CIL n° 766642, sito na freguesia de Delães;

- Ao portador do NIF: l32 721 163, com o CIL n° 480870, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário;_____

- Ao portador do NIF: l56 593 696, com o CIL n° 512289, sito na união de freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei; _____

- Ao portador do NIF: l80 891 880, com o CIL n° 480575, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário;_____

- Ao portador do NIF: l88 950 508, com o CIL n° 300834, sito na união de freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei; _____

- Ao portador do NIF: l41 067 055, com o CIL n° 514120, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário;_____

- Ao portador do NIF: l63 320 950, com o CIL n° 502731, sito na freguesia de Riba de Ave; _____

- Ao portador do NIF: 144 558 041, com o CIL n° 520273, sito na freguesia de Oliveira S. Mateus;_____

- Ao portador do NIF: 204 986 362, com o CIL n° 507170, sito na freguesia de Joane; __

- Ao portador do NIF: l40 757 228, com o CIL n° 5163, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário;_____

-Ao portador do NIF: l45 924 408, com o CIL n° 130079, sito na união de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz; _____

- Ao portador do NIF: 114 564 493, com o CIL n° 21912, sito na união de freguesias de Antas e Abade Vermoim;_____

- Ao portador do NIF: l65 435 747, com o CIL n° 480241, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário;_____

-Ao portador do NIF: l98 649 223, com o CIL n° 502536, sito na freguesia de Joane; _

-Ao portador do NIF: l36 390 641, com o CIL n° 517950, sito na freguesia de Oliveira Santa Maria; _____

Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais. _____

2 - Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social."__

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

ECONOMIA, EMPREEND. E INOVAÇÃO: _____

1 - "APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN"_____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

"Por deliberação de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de

iniciativas de investimento em Projetos 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Ao abrigo desse Regulamento a sociedade Vieira de Castro - Produtos Alimentares S. A., Pessoa Coletiva número 500 298 882, com sede na Rua do Paço, nº 514, 4760-212 freguesias de Gavião, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da ampliação de um armazém e aquisição de equipamentos, Rua do Paço, nº 389, 4760-212, freguesia de Gavião, no montante de 10.000.000,00€, com a criação de 5 postos de trabalho. _____

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal. _____

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, normas que atribuem à Assembleia Municipal a competência para deliberar em matéria de exercício de poderes tributários, designadamente o poder de conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1 - Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao investimento a realizar pela Vieira de Castro - Produtos Alimentares S. A., Pessoa Coletiva número 500 298 882, com sede na Rua do Paço, nº 514, 4760-212, freguesias de Gavião, deste concelho, no montante de 10.000.000,00€, com a criação de 5 postos de trabalho, nos seguintes termos: _____

a) Redução de 50% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de 11.562,01 euros. _____

b) Redução de 67% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para um período de 5 anos, cuja estimativa calculada é de 32.376,70 euros. _____

c) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal. _____

2 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

3 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato. _____

4 - Submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO QUATRO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - “CONCESSÃO DE APOIO À AEP - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município definiu como prioridade estratégica a consolidação de Vila Nova de Famalicão como um concelho competitivo no contexto nacional e global, através da criação de condições que favoreçam a manutenção e projeção das empresas, a atração de atividades económicas, a geração de riqueza e a criação de emprego; _____

A atual conjuntura socioeconómica tem alavancado a instalação de empresas de capital nacional e estrangeiro em Vila Nova de Famalicão, sendo que a articulação entre o Município e os agentes económicos representativos dos demais setores de atividade empresarial tem sido fator determinante para a boa conclusão destes projetos de investimento; _____

A AEP - Associação Empresarial de Portugal é uma instituição de utilidade pública que intervém na defesa das empresas de todos os setores e localizadas em todo o território nacional, visando um desenvolvimento equilibrado da realidade socioeconómica portuguesa;_____

A reconhecida capacidade da AEP na promoção e prestação de serviços que potenciam a competitividade das empresas, com destaque para as áreas de apoio à internacionalização, da formação e da inovação, faz da AEP um vetor incontornável para o fomento de um ecossistema empresarial voltado para as oportunidades que os mercados externos representam;_____

A significativa ação desenvolvida pelo Município de Vila Nova de Famalicão na promoção de uma efetiva convergência do território, designadamente na perspetiva do fomento da atividade de empreendedorismo no concelho, com inegável importância no desenvolvimento económico e social, releva que se coopere com as principais instituições do setor empresarial, nomeadamente as que através da sua rede de parceiros facultem às empresas o acesso a programas de internacionalização que permitam ao tecido empresarial a diversificação de mercados;_____

Também a efetiva influência destas instituições, nomeadamente a AEP, pela experiência reconhecida na auscultação de oportunidades que os mercados externos oferecem e a influência no kow how operacional nesses mercados, é fator relevante para o estabelecimento de uma cooperação duradoura entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a AEP, com vista a proporcionar à população deste concelho, designadamente à comunidade empresarial, oportunidades e serviços que promovam a capacitação da população e das empresas. _____

Para o desenvolvimento da estratégia para a Economia, Empreendedorismo e Internacionalização das Empresas, que visa o alargamento da base exportadora dos agentes económicos do Município de Vila Nova de Famalicão, entende-se como fundamental estabelecer uma parceria entre o Município e a AEP que, através de medidas especificas para a valorização da comunidade empresarial de Vila Nova de Famalicão, potencie oportunidades e o desenvolvimento de estratégias comuns que promovam a capacitação da população e das empresas famalicenses e uma visão internacional da economia, assente nas seguintes linhas de ação:_____

. Coorganização de atividade dinamizadoras do alargamento da base exportadora dos agentes económicos do Município;_____

. Colaboração entre a AEP e a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na identificação e no mapeamento das áreas empresariais, nas suas diferentes tipologias, bem como a sua caracterização ao nível de indicadores económicos e territoriais, nomeadamente lotes e terrenos disponíveis, infraestruturas, acessibilidades, parâmetros urbanísticos e indicadores socioeconómicos; _____

. Acesso partilhado à caracterização do tecido empresarial no âmbito de indicadores económicos, sociais e territoriais específicos (como por exemplo, classificação da atividade económica, perfil de recursos humanos e perfil económico das empresas);___

. Desenvolvimento de iniciativas que visem a criação de sinergias através de parcerias estratégicas entre empresas para fomento do investimento e consequente internacionalização; _____

. Parceria nas missões empresariais e feiras internacionais em mercados externos, organizadas pela AEP; _____

. Apoio em ações de mentoring empresarial em temáticas de internacionalização a decorrer em Vila Nova de Famalicão; _____

. Acesso ao Gabinete de Apoio à Internacionalização da AEP pelas empresas do concelho de Vila Nova de Famalicão, indicadas pelo Famalicão Made IN, com apoio especializado da equipa da área internacional da AEP; _____

. Partilha dos conteúdos informativos no canal Novo Rumo a Norte, em www.novorumoanorte.pt, mediante registo, para projetos financiáveis por crowdfounding que sejam encaminhados pelo Famalicão Made IN; _____

. Acesso prioritário ao projeto Finance for Growth, um projeto inovador que responde aos desafios económicos de política pública atual, materializados no Programa Capitalizar, e que contribui para melhorar e diversificar as condições de acesso ao financiamento e promover estruturas financeiras mais equilibradas nas empresas; ____

. Concessão de 75% de desconto nas despesas não comparticipadas para participação nas missões empresariais e feiras internacionais, organizadas pela AEP, às empresas de Vila Nova de Famalicão indicadas pelo Famalicão Made IN._____

Considerando que nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Câmara Municipal compete no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como apoiar ou comparticipar, pelos meios

adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;_____

Nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com disposto do artigo 70 e seguintes do Código Regulamentar aplicável, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à AEP - Associação Empresarial de Portugal, pessoa coletiva número 500 971 315, um apoio financeiro no valor de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros) pela cooperação com a Câmara Municipal no desenvolvimento da estratégia de alargamento da base exportadora dos agentes económicos do Município de Vila Nova de Famalicão. _____

2 - Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de transferência de subsídio cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal. _____

3 - Que o acordo financeiro seja pago numa única vez de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3063/2018, efetuados com base no cabimento 1665/2018." _____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL.

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES.

3 - "APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO AVE IN - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA A CONCRETIZAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE ACORDO COM PLANO DE ATIVIDADES PARA 2018"

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve:

"Considerando que:

A Associação AVE IN - Associação para o Desenvolvimento Regional é uma Associação de direito privado e sem fins lucrativos, que tem como objeto a promoção do desenvolvimento regional, através de ações e projetos que contribuam para a modernização e dinamização da sua base económica, social e cultural, assumindo o papel de agente dinamizador e incentivador do tecido social e económico;

É missão da AVE IN promover, participar e coordenar ações para o desenvolvimento integrado da região nomeadamente o desenvolvimento económico, social e cultural da região, bem como promover a criação, a modernização e a internacionalização de empresas, fomentando a sua competitividade;

É objetivo desta instituição fortalecer a comunicação e a cooperação entre o mundo empresarial e as entidades públicas, nomeadamente as Câmaras Municipais e desenvolver atividades que permitam o desenvolvimento económico, o progresso e a coesão da região, através da elaboração e acompanhamento de projetos e serviços de interesse regional;

O Município definiu como prioridade estratégica a consolidação de Vila Nova de Famalicão como um concelho competitivo no contexto nacional e global, através da criação de condições que favoreçam a manutenção e projeção das empresas, a atração de atividades económicas, a geração de riqueza e a criação de emprego; _____

Considerando que nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Câmara Municipal compete no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; _____

Nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com disposto do artigo 70 e seguintes do Código Regulamentar aplicável, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; __

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à Ave In - Associação para o Desenvolvimento Regional, pessoa coletiva número 514 047 933, um apoio financeiro no valor de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros) para a concretização de ações de desenvolvimento económico de acordo com Plano de Atividades para 2018, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

2 - Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de transferência de subsídio cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal. _____

3 - Que o acordo financeiro seja pago numa única vez de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.'' __
Informam os Serviços de Contabilidade: _____
"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3064/2018, efetuados com base no cabimento 1665/2018."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____
-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____
*-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.*_____

_____

*-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.*_____

_____

E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____
E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o senhor Presidente._____